SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2242

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ERRATA DE PORTARIA Nº085/2019.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº085/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (PA) EM 24 DE ABRIL DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,
RETIFICA:
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº20190029
LEIA-SE: CONTRATO **Nº20190034 – 20190035 - 20190036**

JACAREACANGA-PA, 20 DE MAIO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B534C36

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 038/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JOÃO DE CASTRO GLÓRIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 005/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **JOÃO DE CASTRO GLÓRIA**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, em Belém, com saída dia 28/05/2019 e retorno previsto para o dia 30/05/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A92869DC

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 037/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 004/2019, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO BATISTA OLIVEIRA LOPES**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, em Belém, com saída dia 28/05/2019 e retorno previsto para o dia 30/05/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, Totalizando o valor de R$-1.000,00 (hum mil reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 27 de maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6C4A61F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2019-CMS
Procedimento Administrativo nº 008/2019

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS. Data de Abertura: 07 de junho de 2019 às 9h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Santarém. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaocms2018@gmail.com, ou pessoalmente na Divisão de Licitação (trazendo pen drive ou equivalente) no horário das 8:00 às 14:00.

Santarem 27 de maio de 2019

CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira da CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D5FD330C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: **contratação de empresa especializada para compras futuras e eventuais** de **MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Eletro Eletrônico, Copa Cozinha, Produtos Descartáveis, Material de Expediente, Água Mineral e Gás de Cozinha GLP 13 KG)**.

CONTRATO Nº 009/2019 - CMSCO
Valor total: **R$ 4.628,20 (Quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**.
Data de assinatura: 03/04/2019 Vigência: 03/04/2019 a 31/12/2019
Contratado: **L. C. T. ALBUQUERQUE - ME**

CONTRATO Nº 010/2019 - CMSCO
Valor total: **R$ 4.464,50 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**
Data de assinatura: 03/04/2019 Vigência: 03/04/2019 a 31/12/2019
Contratado: **J J DE O MESQUITA – ME**

CONTRATO Nº 011/2019 - CMSCO S
Valor total: **R$ 11.508,27 (Onze mil quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos)**
Data de assinatura: 03/04/2019 Vigência: 03/04/2019 a 31/12/2019
Contratado: **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP**

Ordenador:
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:055D9740

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

ORIGEM .....: - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: FLAVIO S. SIQUEIRA - ME
- CNPJ Nº: 14.027.399/0001-09

OBJETO .....: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2019:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 27 de maio a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ....: 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A23F0CF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 053/19

Portaria n.º 053/19 Em, 27 de maio de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **ADEVIR SUÉ DIAS.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de maio de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:20EC5F8E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 054/2019

Portaria n.º 054/2019 Em, 27 de maio de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a deslocar-se a Cidade de Canaã dos Carajás/PA nos dias 27/05/2019 a 29/05/2019, para resolver assuntos referente a recuperação das vicinais do município , concedendo-lhe 02(duas) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 27 de maio de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:97475FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20190226

P**rocesso Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190226.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: STORE DO BRASIL LTDA- ME, CNPJ n° 13.990.290/0001-00. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 10.694,40. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 1015; 10.302.0061.2.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C7CA623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190510

Processo Administrativo n°. 103/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-027/2019. Contrato nº 20190560. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: AGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUAE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 15.622.879/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de desinsetização , desratização, descupinização, limpeza de forro, caixa d''agua e fossa séptica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 221 dias. Valor Total: R$ 133.890,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.78. Assinatura: 24/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F933F998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160027

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2016. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **W P VIANA E CIA LTDA.** Objeto: **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÂMERAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA,** com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de março de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **07 (sete)** meses consecutivos, contados a partir do dia **06/05/2019** até o dia **06/12/2019**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor global para renovação de 07 de meses é estimada em **R$ 283.721,20 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, divididos em **07 (sete)** parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (Quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**
CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva.

Barcarena (PA), 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD8B0948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180145

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180145. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 20 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e**

nove centavos). Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F728A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180148

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180148. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 40 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:777CB985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180143

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180143. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 79 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFA0D74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180144

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180144. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 40 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:586E050A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180146

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180146. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 07 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46AAA96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180147

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180147. Contratante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **SPEEDNET LTDA - EPP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO DE ATÉ 04 MBPS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor unitário do **(MBPS)** em aproximadamente **3,5681%** consoante ao acumulo anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC.** Para efeitos da aplicação do índice oficial, foi utilizado como base o valor unitário por unidade de medida **(MBPS -** Megabyte por Segundo**)** cujo importe é de **R$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).** Com isso, o valor reajustado passa a ser de **R$ 144,98 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CAACCCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190209

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-007/2019. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **RVL MELO E CIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DA LDO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **04 (quatro)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de maio de 2019** até o dia **10 de setembro de 2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece o valor mensal de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** perfazendo valor total de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** para o período de 04 (quatro) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.023 - **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;**
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Barcarena (PA), 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7C74F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180183

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-010/2017. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180183. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS PARA MOTOTAXISTAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **120 (cento e vinte)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06/05/2019** até o dia **03/09/2019.**

Barcarena (PA), 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74D434BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180961

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-005/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180961. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B, NA RUA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES, BAIRRO NOVO II, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea "A", c/c com Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **21,73%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
ÚNICO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B.	R$ 1.030.925,81 (Um milhão, trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)	R$ 224.094,23 (Duzentos e vinte quatro mil noventa e quatro reais e vinte e três centavos).	21,73%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo para execução e entrega do objeto deste termo aditivo é de **15 (quinze)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.
Fica alterada a ***Cláusula Sétima:*** O prazo de execução ***omissis[...].***

Barcarena (PA), 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3C8BEB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 303/2019 – RH/SEMED, através do **Processo Administrativo Nº 423/19**.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para tratar de interesse particular, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2019, ao Servidor Efetivo: **MAURICIO SILVA DA ROCHA – Professor de Educação Física,** portador do RG nº 3676641 e CPF nº 642.405.332-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AEDB1609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 305/2019 – RH/SEMED, anexo ao **Processo Administrativo Nº 431/19**.

CONSIDERANDO o artigo 125, § 2º - I, II e II, da Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Com Vencimento, por motivo de doença familiar, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2019**, a Servidora Efetiva: **TATIANA DO SOCORRO SANTOS MONTEIRO – Professor/Vice Diretora,** portadora do RG nº 3336568 e CPF nº 614.917.562-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (SEIS) meses.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 16 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5AAAAA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 271/2019 – RH/SEMED, anexo ao **Processo Administrativo Nº 383/19**.

RESOLVE:

I – Conceder Licença, Sem Vencimento, para tratar de interesse particular, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2019**, ao Servidor Efetivo: **RAIMUNDO RUBENS COSTA DE BRITO – Auxiliar de Serviços Operacionais,** portador do RG nº 4283264 e CPF nº 856.113.522-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (DOIS) anos.

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 22 de maio de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3F648B2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 002/2019; SRP nº. 001/2019 - CPL/PMB. Órgão Gerenciador: Município de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Educação. Vigência 12 (doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUJARU -PA. Empresa(s) Vencedor(as) UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11. Preços registrados: 01: R$ 175,00, 02: R$ 223,00, 03: R$ 215,00, 05: R$ 173,00. Valor Total: R$ 206.050,00 (duzentos e seis mil e cinquenta reais). J LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88. Preços registrados: 04: R$ 293,00. Valor Total: R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais). Valor Global: R$ 792.050,00 (setecentos e noventa e dois mil e cinquenta reais). Data: 27.05.2019.

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:645976E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-AVISO
HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico nº 002/2019; SRP nº. 001/2019 - CPL/PMB

Em face a desistência da UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11, para contratação do item 04, no processo acima, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUJARU –PA, **RATIICO** os termos do aviso de homologação, para os itens 01, 02, 03 e 05, nos valores ali mencionados, conforme publicado no dia 06.05.2019, em D.O.U e Jornal Amazônia, e homologo como vencedora, a terceira colocada na ordem de classificação, empresa J LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88. Preços registrados: 04: R$ 293,00. Valor Total: R$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais). Por oportuno, retificamos o valor global para a empresa UNIVERSAL

MOVEIS LTDA ME, CNPJ:21.041.143/0001-11. Onde se Lê: R$ 464.050,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta reais). Leia-se: Valor global: R$ 206.050,00 (duzentos e seis mil e cinquenta reais)

JORGE SATÓ
Prefeito

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:F5C40E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de maio de 2019, ANO X Nº 2241 página 37, referente ao Extrato de Contrato do Pregão Nº 998/2018/FMMA do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 2019765

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 20193765

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D6A75AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019/FMS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019/SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água, atendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
No dia 24 de maio de 2019, às 13h:55 min fora protocolado junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **MULTICLEAN SOLUÇÕES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 146 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

146 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
146. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.
Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS.

A impugnante, de forma breve ataca o item 60.3.4 do Instrumento convocatório, Relativo à qualificação técnica, *in verbis:*

60.3.4 Indicação do Técnico Responsável, devidamente registrado no Conselho Regional de Química ou no Conselho Federal de Farmácia, bem como comprovação de vínculo com a licitante, podendo ser comprovado através dos seguintes documentos;.

Segundo a impugnante, esta cláusula se encontra equivocada, haja vista que Lei Estadual 5.882/94 dispõe que também é atribuição de engenheiro sanitarista exercer o serviço objeto do certame. Sem mais argumentos.

2 – DO MÉRITO.

Diante da impugnação ao item 60.3.4, ao se tomar conhecimento da Lei Estadual 5.882/94, que dispõe em seu artigo segundo da possibilidade de o serviço em tela ser prestado por empresa com engenheiro sanitarista como responsável no quadro, o mesmo será acatado. Afirmando-se, portanto, que será aceito a indicação e Técnico Responsável devidamente registrado no CNFEA/CREA, ou qualquer outro responsável Técnico legalmente competente.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pela empresa – **MULTICLEAN SOLUÇÕES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Acatar parcialmente a **IMPUGNAÇÃO**, informando que será aceito a indicação e Técnico Responsável devidamente registrado no CNFEA/CREA, ratificando o item 60.3.4, de forma a priorizar a concorrência no certame.
b) *POR FIM*, mantem-se inalterado o termo de referência, bem como a data do certame para o dia 28 de maio de 2019 às 08:00 horas, haja vista que os termos acatados na impugnação não influenciam na formulação das propostas, abrangendo ainda mais o caráter competitivo do certame.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEA8C2FF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº **003/2019** do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, decorrente do Pregão Presencial nº **003/2019/IDURB**, Processo Administrativo nº **0016-01/2019**. Fornecedor Beneficiário: **Auto Posto Araguaia Ltda. – EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **12.239.495/0001-95**. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB) de Canaã dos Carajás-PA**. Itens registrados: 01 e 02. Valor global registrado R$ 270.580,00 (**Duzentos e Setenta Mil, Quinhentos e Oitenta Reais**).

Data da assinatura: **27/05/2019**.

Vigência: **27/05/2019 a 26/05/2020**.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8BCDFF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20193779

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 034/2019 - PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palco, som, iluminação, tenda e outros), para subsidiar a assessoria de comunicação na realização de eventos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias e Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04726126/0001-07, Com o Valor de R$ 136.204,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e quatro reais) P KAREN EVENTOS E BUFFET EIRELI-EPP, CNPJ: 28.185.412/0001-62. Com o Valor de R$ 1.308.070,00 (um milhão trezentos e oito mil e setenta reais) J.A. L SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 07.168.832/0001-60, Com o valor de R$ 549.960,00 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de maio de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de maio de 2019..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:773BDDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2019/PMCC
PREGÃO Nº 025/2019-CPL
O Presidente da Comissão de Licitação, em uso das suas atribuições legais torna pública que a licitação realizada no dia 07 de maio de 2019 às 08hs, na modalidade **PREGÃO Nº 025/2019**, que objetiva Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salario dos serviços ativos, efetivos, contratados e comissionados e concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, resta **REVOGADA** com fulcro no artigo art.49 da Lei nº 8.666/93, acumulado com a súmula 473/STF.

Canaã dos Carajás 23 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto 1010/2018 GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F78676E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019/PMCC
CONCORRENCIA Nº 02/2019-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
A prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da comissão Permanente de Licitação, comunica que fará a abertura do certame do Processo acima citado no dia 31 de maio de 2019 às 08h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Pará, ressalta-se que o procedimento estava com a abertura suspensa desde o dia 08 de abril de 2019 por força de decisão liminar proferida pela excelentíssima juíza de direito da primeira vara cível da comarca de Canaã dos Carajás, todavia, fora revogada a liminar em segunda estancia, sendo extinto o feito sem resolução do mérito, com isso o edital de licitação não sofreu nenhuma alteração.

Canaã dos Carajás 27 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:49970DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019/FME-CPL -PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que fora identificado a falta de documento regular, necessário ao certame, restando necessário alterar o edital, através do presente termo aditivo, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

PASSA A CONSTAR NO EDITAL NO ROL DE DOCUMENTOS RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, O ITEM 60.3.4 DA SEGUINTE FORMA:
60.3.4. Registro ou inscrição na ARCON (agência de regulação e controle de serviços públicos do estado do Pará) documento exigido somente para o item 4 "VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL"
CONCLUSÃO:
Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas não alteram a proposta ou suas bases, conforme artigo 21 §4º da Lei 8.666, com isso mante-se a data inicialmente marcada para abertura do certame, dia 06 de junho de 2019**.**

Canaã dos Carajás – PA 27 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6923015D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193775
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW CESAR & PAULINHO para o dia 05 de Outubro de 2019 para realização de show Artístico no Aniversario do Município/2019, conforme condições e especificações estabelecidas em seus Anexos
VALOR TOTAL.: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.182 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 90.000,00
VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2019 a 30 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54136DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193763
ORIGEM: PREGÃO Nº 778/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FLAT VILLAGE HOTEL
OBJETO: Contrato tem como Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.
VALOR TOTAL: R$ 41.100,00 (quarenta e um mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 41.100,00
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75F3E1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019/SRP
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
Fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo acima ementado, registre-se que a peça apresentada pela empresa **AGÊNCIA GRIFFO COMUNICAÇÃO** foi protocolada no prazo regular estabelecido pela clausula 4.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, uma vez que o certame acontecerá no dia 10 de junho de 2019, às 08:00 horas, senão vejamos:

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min).

DOS ESCLARECIMENTOS.
Diante dos pedidos de esclarecimento apresentados, segue a análise dos mesmos:
1- Quanto a errata publicada no dia 23/05/2019, em que inclui mais um nome para subcomissão técnica compondo assim o mínimo de 9 membros, de acordo com o que é exigido em lei, percebemos que o número mínimo de participantes do grupo de servidores ficou abaixo do mínimo exigido, que é três vezes o número de profissionais a serem sorteados, como estabelece a lei 12232/2010, em seu artigo 10, parágrafo segundo. Assim, perguntamos: nesse grupo deveríamos ter 6 não 5 membros como relacionados?
R: Sim, está correto o entendimento, o nome do participante JOSELIO DE SOUSA REIS fora incluído de forma equivocada entre os membros externos da lista, haja vista que o mesmo é funcionário do município inscrito na matricula 0231740, devendo-se portanto ser considerado devidamente elencado na lista de membros internos. Ficando a lista da seguinte forma:
Membros Internos:

WELLINGTON BORGES DA SILVA.
DANIEL SOUZA SILVA
KLEYSKENNYSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
VINICIUS PEREIRA DE PAULA
MARCIONE DE JESUS DOS REIS
JOSELIO DE SOUSA REIS

Membros Externos:

ABDON MENDONÇA RODRIGUES
ISRAEL DA SILVA MORAES
JURANDI FERREIRA

2- Gostaria de voltar a uma questão feita anteriormente quanto ao item 6.2 e, feita no dia 06/05 e respondida dia 20/05, que aborda a declaração de habilitação, que faz parte do Anexo III e não do Anexo IV, como está no edital. Na resposta dada por esta comissão diz textualmente: " Pode-se desconsiderar o subitem 6.2 e, pois a fase de habilitação será realizada após o julgamento da propostas técnicas". Pergunta-se: não teria havido aí uma pequena confusão com a outra fase do processo, que será a de habilitação de documentação para a agência selecionada no processo licitatório, enquanto o questionamento foi feito para a habilitação do representante da empresa concorrente, quando este não for do quadro societário?
R: Conforme já respondido anteriormente, está dispensada a apresentação da Declaração de Habilitação prevista no item 6.2 "e".

CONCLUSÃO
Desta feita, resta dirimidos todos os questionamentos da empresa **AGÊNCIA GRIFFO COMUNICAÇÃO,** estando ainda a presente Comissão Permanente de Licitação disponível para demais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás - PA 27 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E00DF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019/SRP
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta retificar o rol de participantes do Sorteio da Subcomissão no processo ementado, onde o senhor JOSELIO DE SOUSA REIS fora incluído de forma equivocada no rol de membros externos quando deveria ser incluído no rol de membros internos, pelo fato de o mesmo exercer a função de gestor de setor na Prefeitura Municipal de Canaã, inscrito na matricula de número 0231740.
Desta feita, sanado o vício, mantem – se a data do sorteio e composição da Subcomissão Técnica para o dia 31 de maio as 14h:00, bem como matem-se a data do certame para o dia 10 de junho de 2019 às 08h:00.

Canaã dos Carajás– Pará, 27 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEEBB592

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 519/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora FLAVIANE DE JESUS DA SILVA GUIMARAES solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) FLAVIANE DE JESUS DA SILVA GUIMARAES inscrito no CPF sob o nº 001.877.022-33, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015 sob a Portaria de nº 026/2015-GP. Matrícula Funcional nº 0101378, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Silvani Vieira da Silva Lima - Matricula 0100179 - Presidente;
II - Daymy Magalli Vaz de Sampaio - Matrícula 0100805 - Membro.;
III - Rosineide de Jesus Santos- Matrícula 0101136 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A42CB3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 516/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº 022.364.542-79, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS do Grupo Ocupacional Médio, empossado em 10 de outubro de 2014 sob a Portaria de nº 925/2014-G.P. e Matrícula Funcional nº 0100997, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Debora Alves Barbosa - Matricula 0100480 - Presidente;

II - Elielton Souza Da Cunha - Matrícula 0101028 - Membro.;
III - Margarida Eliane Mendes Liarth - Matricula 0101571- Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F7DED587

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 015/2019-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 012/2019-SAAE

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tampa de PV (Poços de Visita) em ferro fundido dúctil para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA**, a ser realizada no dia 07 (sete) de junho de 2019, às 09hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 27 de maio de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E2D9D14F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a RETIFICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para o cargo de FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS.

Onde se lê:

Cargo: Fiscal de Receitas Municipais

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	038659		GLEYDSON WILSON SANTOS DE SOUSA	29,00	CLASSIFICADO
4	023563		ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	29,00	CLASSIFICADO

Leia-se:

Cargo: Fiscal de Receitas Municipais

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
9	040977		CAMILLA MELO DE MENDONCA	27,00	APROVADO
10	030839		GEOVANI DA SILVA MORAES	27,00	APROVADO

Os candidatos ora convocados deverão comparecer nos dias 03/06/2019 e 04/06/2019 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, a partir das 09h00 até às 17h00, **por ordem de chegada, munidos de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.**

Os demais itens do Edital não sofrerão alterações.

Capanema, Estado do Pará, 27 de Maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos. Não será aceito CNH);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);

l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);

m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;

n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;

o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais

q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/

r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.

t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

u) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Psicológica com Psicólogo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

v) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.

x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Capanema.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B6A94222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº103/2019-SEMEC

Cumaru do Norte-PA, 27 de maio de 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando que chegou ao conhecimento desta autoridade municipal, através do controle interno da educação, que o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ**, não comparece ao serviço há mais de 30 consecutivos, de modo intencional, sem qualquer justificativa.

Considerando que a Procuradoria Jurídica Municipal emitiu parecer onde recomenda abertura de Processo Administrativo Disciplinar, sem preliminar, visto que há documentos comprobatórios de prática de falta enquadrada no inciso II do art. 171 do RJU do município, artigo que aduz caso passível de demissão.

Considerando que é dever da Administração Pública promover a apuração de infrações à legislação praticada pelo servidor público, conforme determina o Art.183 combinado com o Art.185 e 195 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº263/2009).

RESOLVE:

Art.1º - determinar a abertura de processo administrativa disciplinar para apurar eventual infração disciplinar praticada pelo servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ**, RG: 5373112 SSP/GO e CPF: 032.433.791-48, AUXILIAR ADMINSITRATIVO DA EDUCAÇÃO, a fim de constatar ou não, se o mesmo praticou ABONDONO DE CARGO público, e quais providências sugeridas pela Comissão ora designada.

Art.2º - Ficam nomeadas e designadas para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as seguintes servidoras efetivos e estáveis:
I- Presidente: ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE – CPF 748.186.192-72 – matrícula 000509 – Cargo atual: DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO;

II- Secretária: SÔNIA MARIA CORDEIRO – CPF 865.488.081-34 – matrícula 000841 – Cargo atual: DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGÓGICO;

III- Membra: LILIANE RODRIGUES HONORATO – CPF 915.053.132-87 – Cargo atual: SECRETÁRIA- Escola Zilda Pereira Soares.

Art.3º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de sessenta (60) dias para conclusão do processo, que deverá elaborar relatório com a sugestão pertinente.

PUBLIQUE, REGISTRE E INTIME-SE.

Cumaru do Norte-PA, 27 de maio de 2019.

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16A6212E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 432/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando buscar veículo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº **397.993.282-68**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **buscar veículo, na agrovila Estrela do Pará, no período de 13 a 15 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A1F1B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 433/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer compras de materiais esportivos para abertura de campeonato municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** **fazer compras de materiais esportivos para abertura de campeonato municipal, em Redenção-PA, no período de 21 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:161CA234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 434/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de excepcional interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntes de excepcional interesse do município, em Redenção-PA, no período de 21 a 24 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1BD7A871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 435/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUSA MARTINS**, portadora do CPF nº **715.838.586-87**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Encontro Regional de Atendimento Socioeducativo, em Redenção-PA, no período de 21 a 24 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1FC41796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 436/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço do conselho tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviço do conselho tutelar, na agrovila Estrela do Pará, no período de 21 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:587C1B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 437/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar secretário de Esporte e Lazer para fazer compras esportivas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **acompanhar secretário de Esporte e Lazer para fazer compras esportivas, em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB061B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 438/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EVA CRISTINA NUNES MORENO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer compras do PDDE e resolver assuntos bancário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA CRISTINA NUNES MORENO**, portadora do CPF nº **026.593.452-44**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer compras do PDDE e resolver assuntos bancário, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E827061A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 439/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer compras do PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARLI APARECIDA RIBEIRO LOURENÇO**, portadora do CPF nº **817.321.556-15**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer compras do PDDE, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D7720B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 440/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENÍCIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do Encontro Regional Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENÍCIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do Encontro Regional Socioeducativo, em Redenção-PA, no período de 22 a 24 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C91C9175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 441/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto bancário no BANPARÁ E Caixa Econômica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **tratar de assunto bancário no BANPARÁ E Caixa Econômica, em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E7A3C605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 442/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAILANE BARBOSA ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando pegar assinaturas de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAILANE BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF nº **018.873.851-77**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **pegar assinaturas de contratos, em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E4E6059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 443/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar peças e presta socorro a veículo com avarias mecânicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **levar peças e presta socorro a veículo com avarias mecânicas, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 22 a 25 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA8C85E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 444/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita a secretaria de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **fazer visita a secretaria de Estado, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5A7B3681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 445/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências**.**

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar carro do Conselho Tutelar para revisão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar carro do Conselho Tutelar para revisão, em Parauapebas-PA no período de 25 a 28 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (sento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A07D2CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 446/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar criança para fazer exame.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **acompanhar criança para fazer exame, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:38F6D78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 447/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENDOW BRASIL SOARES PINA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita ao TCM-PA para resolver assuntos referente ao Portal da Transparência e Geoobras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRENDOW BRASIL SOARES PINA**, portador do CPF nº **016.639.962-02**, ocupante do cargo de **Analista de Sistema**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer visita ao TCM-PA para resolver assuntos referente ao Portal da Transparência e Geoobras, em Belém-PA, no período de 23 a 26 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F0053861

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 448/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARIA IVA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer cotação e compras do PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA IVA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **288.896.572-00**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **fazer cotação e compras do PDDE, em Redenção-PA, no período de 27 de maio a 1 de junho de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E80FF09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 449/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar usuário do CRAS ao INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 a 14 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7ABE74DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 450/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar campanha de vacina em todo o interior do município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar campanha de vacina em todo o interior do município, no período de 02 a 12 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 100,00 (dez reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55F74C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 451/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DELUCIO SOUZA RIBEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando encontro de coordenadores em Cumaru do Norte-PA, para melhoria e qualidade do ensino nas escolas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DELUCIO SOUZA RIBEIRO**, portador do CPF nº **856.977.611-04**, ocupante do cargo de **Coordenador Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **encontro de coordenadores em Cumaru do Norte-PA, para melhoria e qualidade do ensino nas escolas, no período de 13 a 15 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1C3921B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 452/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar criança para Hospital Materno Infantil Dr. Pedro Paulo Bacauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar criança para Hospital Materno Infantil Dr. Pedro Paulo Bacauí, em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8013581A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 453/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNADES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave, transferência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNADES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em estado grave, transferência, em Redenção-PA, no período de 14 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B5E213F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 454/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos referente a paciente no Hospital Regional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **tratar de assuntos referente a paciente no Hospital Regional, em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2917870E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 455/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços, em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B679C680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 456/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando colher assinatura em Contratos de Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **colher assinatura em Contratos de Serviços, em Redenção-PA, no período de 24 a 25 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3722644A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 457/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar equipe para realizar campanha de vacina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar equipe para realizar campanha de vacina, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 22 a 25 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9633EBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 459/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da campanha de vacina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da campanha de vacina, na agrovila Serra Azul, no período de 24 a 25 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A61A6CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 458/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para consulta especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para consulta especializada, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 22 a 24 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB0656E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA FILHO 82314896220 , CNPJ: 30.950.784/0001-80; A rota 01.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: RAILSON CORREA BARBOSA 00001710265, CNPJ: 30.950.461/0001-96; A rota 02.
CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: MARIA GENILZA SILVA FARIAS 93492324215, CNPJ: 30.949.040/0001-45; A rota 03.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: LAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS 80299954234, CNPJ: 30.969.549/0001-50; A rota 04.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: FELIPE AZEVEDO ROCHA 04280366276, CNPJ: 30.970.704/0001-58; A rota 05.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: FRANCISCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS JUNIOR 55396305215, CNPJ: 30.957.090/0001-74; A rota 06.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: IDEANE PINTO VIEIRA 97665029272, CNPJ: 30.595.460/0001-02; A rota 07.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: PEDRO DOS SANTOS PINTO 77550412200, CNPJ: 30.952.622/0001-80; A rota 08.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: CLONIVALDO CONCEIÇÃO DE SOUSA 60588390259, CNPJ: 30.951.159/0001-52; A rota 09.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: ELIVELTON MIRANDA CONCEIÇÃO 05409044223, CNPJ: 30.966.421/0001-32; A rota 10.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: ADENILDO RIBEIRO NUNES 00689316208, CNPJ: 30.952.737/0001-75; A rota 11.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: LILIANE VIANA CARVALHO 02604624206, CNPJ: 30.950.997/0001-01; A rota 12.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: RAIMUNDO SANTANA BATISTA RIBEIRO 03025626216, CNPJ: 30.958.690/0001-57; A rota 13.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: MARLISSON BENTES COSTA 04097391208, CNPJ: 31.001.273/0001-84; A rota 14.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: LEONILDO DE SOUZA DA SILVA 76935213215, CNPJ: 30.958.541/0001-98; A rota 15.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: EDIVANDRO RIBEIRO E RIBEIRO 93336098220, CNPJ: 30.968.732/0001-30; A rota 16.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: CLEUSON RIBEIRO CORREA 89075080204, CNPJ: 30.963.032/0001-53; A rota 17.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: ROMÁRIO CORREIA RIBEIRO 02866526252, CNPJ: 30.965.030/0001-01; A rota 19.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: ROBSON BENTES CERDEIRA 02580673229, CNPJ: 30.956.125/0001-50; A rota 20.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que O Pregão Presencial Nº 014/2018, que tem como objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviço de transporte escolar fluvial, com condutor, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, na sede, zona rural e região de várzeas do município de Curuá-PA; resolve Homologar em favor da Empresa: FAGNER PEREIRA RIBEIRO 05879053288, CNPJ: 30.971.211/0001-32; A rota 21.

CURUÁ, 06 de Agosto de 2018

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:357D2E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 051/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA FILHO
CNPJ: 30.950.784/0001-80
VALOR TOTAL: 14.739,83 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 052/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: RAILSON CORREA BARBOSA
CNPJ: 30.950.461/0001-96
VALOR TOTAL: 14.669,10 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 053/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: MARIA GENILZA SILVA FARIAS
CNPJ: 30.949.040/0001-45
VALOR TOTAL: 16.366,50 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 054/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: LAILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CNPJ: 30.969.549/0001-50
VALOR TOTAL: 21.458,70 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 055/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: FELIPE AZEVEDO ROCHA
CNPJ: 30.970.704/0001-58
VALOR TOTAL: 21.175,80 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 056/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: FRANCISCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
CNPJ: 30.957.090/0001-74
VALOR TOTAL: 16.253,34 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 057/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: IDEANE PINTO VIEIRA
CNPJ: 30.959.460/0001-02
VALOR TOTAL: 21.458,70 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 058/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS PINTO
CNPJ: 30.952.622/0001-80
VALOR TOTAL: 20.661,30 (VINTE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 059/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: CLONIVALDO CONCEIÇÃO SOUSA
CNPJ: 30.951.159/0001-52
VALOR TOTAL: 23.258,70 (VINTE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 060/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: ELIVELTON MIRANDA CONCEIÇÃO
CNPJ: 30.966.421/0001-32
VALOR TOTAL: 12.405,90 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 061/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: ADENILDO RIBEIRO NUNES
CNPJ: 30.952.737/0001-75
VALOR TOTAL: 19.761,30 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 062/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: LILIANE VIANA CARVALHO
CNPJ: 30.950.997/0001-01
VALOR TOTAL: 14.669,10 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 063/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: RAIMUNDO SANTANA BATISTA
CNPJ: 30.958.690/0001-57
VALOR TOTAL: 13.385,70 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 064/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: MARLISSON BENTES COSTA
CNPJ: 31.001.273/0001-84
VALOR TOTAL: 13.737,60 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 065/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: LEONILDO DE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 30.958.541/0001-98
VALOR TOTAL: 15.497,10 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 066/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: EDIVANDRO RIBEIRO E RIBEIRO
CNPJ: 30.968.732/0001-30
VALOR TOTAL: 15.517,80 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 067/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: CLEUSON RIBEIRO CORREA
CNPJ: 30.963.032/0001-53
VALOR TOTAL: 24.956,10 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 068/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: ROMÁRIO CORREIA RIBEIRO
CNPJ: 30.965.030/0001-01
VALOR TOTAL: 17.639,55 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 070/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: ROBSON BENTES CERDEIRA
CNPJ: 30.956.125/0001-50
VALOR TOTAL: 13.913,55 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATO: Nº 071/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 PMC/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, COM CONDUTOR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SEDE, ZONA RURAL E REGIÃO DE VÁRZEAS, DO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação de Curuá/Pa.
CONTRATADO: FAGNER PEREIRA RIBEIRO
CNPJ: 30.971.211/0001-32
VALOR TOTAL: 21.458,70 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07.08.2018 Á 07.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RO
Ordenador de Despesa, Secretaria Municipal Educação de Curuá/PA.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:0DE0D635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 054/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSABILIDADE DA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 054/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de rampa para acessibilidade da Escola Barão do Rio Branco no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **05/07/2018** até **02/11/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de Julho de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E61C4869

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 054/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ACESSABILIDADE DA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 054/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de rampa para acessibilidade da Escola Barão do Rio Branco no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **05/11/2018** até **04/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de Novembro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0ECC3FD9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 054/2016 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 054/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de rampa para acessibilidade da Escola Barão do Rio Branco no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **05/03/2019** até **02/07/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de Março de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F5D2837F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0354/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0354/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 017/2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0354/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de (02) duas coberturas de quadra esportiva, sendo 01 na Escola Municipal Jardim do Ouro e 01 na Escola Maria Francisca de Paiva Macedo, ambas na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **18/07/2018** até **14/11/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de Julho de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C67405E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0354/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0354/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 017/2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0354/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de (02) duas coberturas de quadra esportiva, sendo 01 na Escola Municipal Jardim do Ouro e 01 na Escola Maria Francisca de Paiva Macedo, ambas na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **16/11/2018** até **15/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de Novembro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A73536FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0354/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0354/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTURAS DE QUADRA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social,

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 017/2015 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0354/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa para construção de (02) duas coberturas de quadra esportiva, sendo 01 na Escola Municipal Jardim do Ouro e 01 na Escola Maria Francisca de Paiva Macedo, ambas na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **18/03/2019** até **15/07/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de Março de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4DC466BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0257/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0257/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACÊDO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0257/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada na Escola Municipal Maria Francisca de Paiva Macedo, localizada do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/07/2018** até **16/11/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Julho de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D85F4A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0257/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0257/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACÊDO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**

e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0257/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada na Escola Municipal Maria Francisca de Paiva Macedo, localizada do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **19/11/2018** até **18/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de Novembro de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D6256A49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0257/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N ° 0257/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACÊDO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 14.343.710/0001-29, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 33, Bairro Centro, Município de Trairão-PA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Rogério Fontenele da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 015/2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, item 5.1, do CONTRATO Nº 0257/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada na Escola Municipal Maria Francisca de Paiva Macedo, localizada do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **19/03/2019** até **16/07/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de Março de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. S. Construções Comércio e Serviços LTDA - ME
ANTONIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:28E0CB6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 034/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 no valor total de R$ 995.320,00, para a licitante F. G. DE MELO EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FA640740

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019.
Objeto: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 10/06/2019, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5BE9B7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191505005
PROCESSO Nº 064/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 11/ 06 /2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: **licitacaojuruti2017@gmail**

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Juruti-PA, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9BD3EBD8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192305001
PROCESSO Nº070/2019-PMJ/CPL/SEMED

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO – ESCOLA ROSA DE SARON.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93
VALOR: R$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)
ORDENADOR DE DESPESA: JONAS MORAIS CATIVO.

Juruti – PA, 27 de Maio de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9433DF78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019/CPL, PROCESSO N° 8.284/2019/PMM, Tipo: Menor preço por lote. Data do certame: 10/06/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para propaganda volante do projeto de compostagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 24/05/2019.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA3AD16D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019/CPL, PROCESSO N° 8.839/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **10/06/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA EM MARABÁ – PARÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 27/05/2019.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53E61654

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.906, DE 27 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 17.906, DE 27 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO 02 DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 17.838, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE AGENTE DE CONSERVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Quadro 02 do Anexo II da Lei Municipal nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 17.906, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ANEXO I

QUADRO 02 - CARGOS PROVIMENTO EFETIVO/CONTRATADO

Agente de Conservação	
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo
Vencimento Base	R$ 998,00
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Número de cargos	1.200 (mil e duzentos)
Código	18

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:411D9159

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.907, DE 27 DE MAIO DE 2019.

lei Nº 17.907, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.104, DE 13 DE JUNHO DE 2003, QUE CRIOU A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - SDU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 12 da Lei Municipal nº 17.104, de 13 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. As receitas patrimoniais resultantes de vendas de terrenos, lotes urbanizados e imóveis residenciais e outras incorporadas ao patrimônio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, serão recolhidas ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, para realização dos projetos para habitação, infraestrutura, urbanização, preservação ambiental, desapropriação por interesse público, aquisição de áreas para instalação de cemitérios públicos e melhorias dos já existentes, construções e reformas de obras e serviços de engenharia, saneamento básico, instituindo ainda diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive para financiamento de política habitacional para a população de baixa renda que não possui moradia própria."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ECD9D75

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.908, DE 27 DE MAIO DE 2019.

lei Nº 17.908, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.348, DE 24 DE JUNHO DE 2009, CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 17.348, de 24 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. .....

.....
XVII - infraestrutura, principalmente drenagem, terraplenagem e pavimentação;

XVIII - urbanização de áreas públicas;

XIX - criação e melhorias de unidades de conservação ambientais;

XX - desapropriação por interesse público;

XXI - aquisição de áreas para instalação de cemitérios públicos e melhorias dos já existentes;

XXII - construções e reformas de obras e serviços de engenharia de interesse público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AA43B7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.909, DE 27 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 17.909, DE 27 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NAS EQUIPES VOLANTES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar servidores, sob o regime de contrato temporário, para aturem nas Equipes Volantes dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa ACESSUAS Trabalho, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Art. 2º. A contratação deve ser precedida de seleção simplificada, com publicação de edital público contendo as especificações e condições para participação, com exame do currículo do contratado e sua qualificação profissional.

Parágrafo único. Em relação às contratações se observará o número de vagas determinadas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O valor dos vencimentos estabelecidos nos contratos de natureza temporária serão aqueles definidos no próprio contrato, devendo ser observada a legislação pertinente.

Parágrafo único. As atribuições e a carga horária serão aquelas definidas no contrato de trabalho.

Art. 4º. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Os recursos para o pagamento dos salários das contratações serão provenientes dos recursos do Governo Federal repassados ao Município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. Os encargos sociais resultantes das contratações, deverão ser pagos com recursos oriundos do tesouro municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2019 e 2020, e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de despesas da lei orçamentária, não afetarão as metas e resultados fiscais previstos no anexo de metas fiscais da LDO.

Art. 7º. Os servidores temporários contratados em razão desta Lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 27 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 17.909, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ANEXO I

I - RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO:

a) Equipes Volantes - Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

QUANT.	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE
03	Assistente Social	Superior	R$ 1.409,98
03	Psicólogo	Superior	R$ 1.409,98
03	Assistente Administrativo	Médio	R$ 1.056,11

b) Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

QUANT.	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE
01	Assistente Social	Superior	R$ 1.409,98
01	Psicólogo	Superior	R$ 1.409,98
05	Facilitador de Oficinas - Esporte/Lazer (Futebol, vôlei, futsal, jogos)	Ensino Médio completo	R$1.056,11
05	Facilitador de Oficinas - Arte/Cultura (Danças folclóricas, música, teatro...)	Ensino Médio completo	R$1.056,11
05	Facilitador de Oficinas -Artesanato Diversos	Ensino Médio Completo	R$ 1.056,11
06	Orientador Social	Ensino Médio Completo	R$ 1.056,11

c) Programa ACESSUAS Trabalho

QUANT.	CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE
01	Psicólogo	Superior	R$ 1.409,98
01	Assistente Social	Superior	R$ 1.409,98
01	Administrador	Superior	R$ 1.409,98
01	Assistente Administrativo	Médio Completo	R$ 1.056,11

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40F1378B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.535/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 07/06/2019 – 10h00 min. (horário local) objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIARIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E7B7A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO. Ref: Ata de Registro de Preços N°003/2018-PP-SRP-PMM-SESAU do Pregão Presencial nº 008/2018-PP-SRP-PMM-SESAU **Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Objeto**: Registro de preços para Aquisição futura e eventual de Gêneros Hortifrutigranjeiros, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias e os demais Estabelecimentos de Saúde acoplados. **Contrato**: Nº 033/2019-PMM-SESAU – Marajó Fruit do Pará Ind. Comércio LTDA-EPP - CNPJ: 21.580.314/0001-80. **Valor**: R$ 26.907,00 (Vinte e seis mil, novecentos e sete reais). **Vigência**: 16/05/2019 à 31/12/2019.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:866FBED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição de centrais de ar, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):

L G DA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS; C.N.P.J. nº 32.069.611/0001-82; valor registrado: R$ 1.149.551,80;

Validade da ata: 27 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 27 de maio de 2019

Ordenador de Despesas
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BB11CB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: fornecimento de materiais de limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.658,50 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.278,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.802,80, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.182,25, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.913,95, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.344,30, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.137,20

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 67.509,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 19.752,70, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 19.012,70, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.723,85, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.446,35, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.413,05, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.160,35

VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2019 a 27 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:764F67BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material de lavanderia e limpeza pesada, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA; C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09; valor registrado: R$ 619.890,00.

Validade da ata: 27 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 27 de maio de 2019

Ordenador de Despesas:
DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:2FDA4816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMGA
Processo nº023/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES, BARRICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS PARA INSTALAÇÃO DE PORTAL, GRUPO GERADOR, GRID, TELÃO, PAINEL DE LED E STAND'S COM TENDAS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AO EVENTO DA X FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 11/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:CA5D238C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMED
Processo nº022/2019-PMMC

Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP- P-13 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8BA13405

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SEMGA
Processo nº013/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, BEM COMO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 06/06/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C2ED414F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2018 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 343/2018 QUE VISA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 29.07.2019. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CARPEGIANE BAIA DE LIMA. CNPJ nº 12.525.624/0001-01.

Monte Alegre - PA, 27 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:04FC2636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2018 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO 343/2018 QUE VISA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-8.160,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CARPEGIANE BAIA DE LIMA. CNPJ nº 12.525.624/0001-01.

Monte Alegre - PA, 27 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:367543AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-PAJUÇARA. RECURSO: CRAS. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA. CPF nº 489.664.012-87.

Monte Alegre - PA, 27 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20ACA25D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV. RECURSO: SCFV. DATA DA ASSINATURA: 07.05.2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: CELSO ARAI PELEJA. CPF nº 795.291.002-72.

Monte Alegre - PA, 07 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3E234EB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

OBJETO: Aluguel diário de veículo p/ser utilizado no apoio e nos trabalhos de fiscalização de transito pelo DEMUTRAN. ABERTURA: dia 07.06.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 27 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F1E2B06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2019- COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE

NOMEAR a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o processo administrativo (Lei Municipal n° 099/2001);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os membros da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, para o biênio 2019/2020, os servidores abaixo elencados:
PRESIDENTE:
VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 1812967/PA e inscrita no CPF/MF sob nº374.304.672-53, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA.
MEMBROS TITULARES:
FLÁVIA RENATA DE SOUSA VARELA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 599.662.112-68, RG 2920069 SSP/PA, residente em Nova Ipixuna-PA.
GENILSON DE LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 729.908.052-49, RG 3669203 SSP/PA, residente em Nova Ipixuna-PA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 27 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:CEBD3003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019 - COMISSÃO DE GESTÃO DOS PLANOS DE CARGO CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão dos Planos de Cargo Carreira e Remuneração do Município de Nova Ipixuna.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 454/2009;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas entidades correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão de Gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Nova Ipixuna, para o biênio 2019/2020, os Servidores abaixo elencados, indicados pelas respectivas entidades representativas:
Secretaria Municipal de Gestão Pública:
- Vera Lucia da Cruz Arantes da Silva;
- Ana Maria de Oliveira e Silva Marroques
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional
- Maura de Souza Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública
- Maxemiliano Medeiros Matos
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP)
- Francisco Oliveira Gomes
- Maria Diene dos Santos Barbosa
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP
- Guilhomarhis Silva Cunha
- Francinente Gomes de Moraes

Art. 2º - Autorizar o pagamento de gratificação, aos membros da Comissão de Gestão, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do subsídio do Secretário de Gestão Pública.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, 27 de maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:095605BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016-PMNI

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2019,MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): J DE R L PARRIAO - EPP, com o valor total de R$ 583.906,65 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o valor total de R$ 1.843.520,50(Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 2.292.838,75 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). 3 - FRANCISCO SARAIVA PEREIRA. 16 de Maio de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de Maio de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C300FB4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0524/2019-IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0524/2019-GP Novo Repartimento, 26 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Oficio nº 052/2019 e do Processo n° 2097/2019 de 10 de abril de 2019 e, que apresenta o servidor efetivo **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** eleito para o cargo de direção da entidade para o período 2019/2022;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 121/2019 do dia 26 de abril de 2019;
CONSIDERANDO o resultado das eleições sindicais realizada no dia 28 de março de 2019 e a posse dos membros da Chapa eleita realizada em 01 de abril de 2019, conforme ata da eleição, que acompanha o requerimento, comprovando a eleição do servidor para representação Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento – SSPMNR.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Agente Fiscal, nomeado através da Portaria n° 1280/1994 de 22 de agosto de 1994, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 106 do RJU (lei nº 09/1993),** garantindo ao mesmo a remuneração e todos os direitos do cargo efetivo que exercer no serviço público municipal, como se estivesse exercício.
Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), até o dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:34B46CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0525/2019-OÃO GONÇALVES LIMA NETO

PORTARIA Nº 0525/2019-GP Novo Repartimento, 26 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Oficio nº 052/2019 e do Processo n° 2097/2019 de 10 de abril de 2019 e, que apresenta o servidor efetivo **JOÃO GONÇALVES LIMA NETO,** eleito para o cargo de 1º Secretário da entidade para o período 2019/2022;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 121/2019 do dia 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado das eleições sindicais realizada no dia 28 de março de 2019 e a posse dos membros da Chapa eleita realizada em 01 de abril de 2019, conforme ata da eleição, que acompanha o requerimento, comprovando a eleição do servidor para representação Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento – SSPMNR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO GONÇALVES LIMA NETO,** Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Vigia, nomeado através da Portaria n° 1447/2006 de 01 de setembro de 2006, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 106 do RJU (lei nº 09/1993),** garantindo ao mesmo a remuneração e todos os direitos do cargo efetivo que exercer no serviço público municipal, como se estivesse exercício.
Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), até o dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JOÃO GONÇALVES LIMA NETO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F23E576C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0526/2019-JOSÉ CARIVALDO ALVES BRAGA

PORTARIA Nº 0526/2019-GP Novo Repartimento, 26 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único: **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo";
CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Oficio nº 052/2019 e do Processo n° 2097/2019 de 10 de abril de 2019 e, que apresenta o servidor efetivo **JOSÉ CARIVALDO ALVES BRAGA,** eleito para o cargo de 2º Secretário da entidade para o período 2019/2022;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 121/2019 do dia 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado das eleições sindicais realizada no dia 28 de março de 2019 e a posse dos membros da Chapa eleita realizada em 01 de abril de 2019, conforme ata da eleição, que acompanha o requerimento, comprovando a eleição do servidor para representação Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento – SSPMNR.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ CARIVALDO ALVES BRAGA,** Servidor Efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria n° 0597/1994, de 08 de fevereiro de 1994, **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista, nos termos do art. 106 do RJU (lei nº 09/1993),** garantindo ao mesmo a remuneração e todos os direitos do cargo efetivo que exercer no serviço público municipal, como se estivesse exercício.
Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), até o dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
JOSÉ CARIVALDO ALVES BRAGA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3CE4DD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0558/2019-JOELSON SILVA STORCK

PORTARIA Nº 0558/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor JOELSON SILVA STORCK, Brasileiro, Casado, Motorista, Portador do RG nº 5317668 PC/PA e CPF nº 918.070.772-68, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
JOELSON SILVA STORCK

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:416F4C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0609/2019-NATALINO DA SILVA

PORTARIA Nº 0609/2019-GP Novo Repartimento, 20 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e CPF nº 968.153.962-15, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - lotado na Secretaria Municipal de Saúde – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
NATALINO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:632EB7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0603/2019-EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

PORTARIA Nº 0603/2019-GP Novo Repartimento, 13 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a o Senhor EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS, Brasileiro, Casado, Advogado, Portador do RG Nº 913.030 2ª via SSP/TO e CPF Nº 036.339.171-10, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e seus efeitos retroagindo a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____
_____
EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E9F2A221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0602/2019-EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

PORTARIA Nº 0602/2019-GP Novo Repartimento, 13 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS,** Matricula nº 90924-8, do Cargo Comissionado de

Coordenador de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 2848/2018, publicada no dia 10/12/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 55CE8255.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagindo a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
EDSON GUILHERME MOREIRA LIMA FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC59F047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0600/2019-LEANDRO SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 0600/2019-GP Novo Repartimento, 13 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor LEANDRO SOUSA FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, Geólogo, Portador do RG nº 6189896 2ª via SSP/PA e CPF nº 047.550.101-28, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagindo a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LEANDRO SOUSA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12C8E7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0561/2019-APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA

PORTARIA Nº 0561/2019-GP Novo Repartimento, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 5681181 PC/PA e CPF nº 007.262.012-94, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3DB0FDE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:D640E8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2019. **Abertura: 12/06/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico** e **https://obidos.pa.gov.br.**

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:28DD78BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2019/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de uma reforma e adequação do depósito para funcionar a Secretaria de Planejamento (Obra 02) na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. **Empresa:** JOSÉ CARLOS BENTES DA MODA EIRELI- ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78, **Valor Global:** R$ R$ 59.774,83 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 24/05/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:BDAEE787

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/19

No dia **24/05/2019** foi adjudicado e no dia **27/05/2019** foi homologado a TOMADA DE PREÇOS **Nº TP-005-PMO/19. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Empresa vencedora: NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor de R$ 938.064,45 (novecentos e trinta e oito mil, e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2F318EB6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005–PMO/19. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada**: **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME**, no valor de R$ 938.064,45 (novecentos e trinta e oito mil, e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução de serviços de reparos em vias de pavimento rígido de concreto, construção de canaletas, meio fio, tampas, fundos e paredes de caixas coletoras localizadas em vias públicas na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **Vigência:** 27 de maio de 2019 a 27 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:67DF40C3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 010-PMO/2019

No dia **21/05/2019** foi adjudicado e no dia **22/05/2019** foi homologado o Convite nº 010-PMO/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação e manutenção elétrica das embarcações das Comunidades da Zona Rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** DIONE SOUZA MENDONÇA 00601550277, no valor de R$ 79.566,38 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO.**

Oriximiná, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C488B9C7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 010–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **CONTRATADA:** DIONE SOUZA MENDONÇA 00601550277, no valor de R$ 79.566,38 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação e manutenção elétrica das embarcações das Comunidades da Zona Rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020. Data da assinatura: 23/05/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:708542C1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 011-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 011-PMO/2019.** OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma, adequação e construção de 02 (duas) salas de aula, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 07/06/2019 às 09h30min.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná, 28 de maio de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3231C0DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 0218/2019/SME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2240, de 24/05/2019, pág.53. No qual se altera o Valor do Contrato de R$: **133.830,29** (Cento e trinta e três mil oitocentos e trinta reais e vinte nove centavos), **para** R$: **133.835,26** (Cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte seis centavos).

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:76942CCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO

Tomada de Preços nº 000031/2019-PMON
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte informa que a empresa EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no Cnpj nº 15.133.277/0001-60, Venceu o Processo licitatório com o Valor de R$ 114.948,84; por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9F18BE17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019-PMON.
TOMADA 000031/2019-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.133.277/0001-60, Objeto: OBRA COMPLEMENTAR NA REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ELIAS SEFFER. Valor: R$ 114.948,84. Data: 28/05/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2A3E3D2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-09; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-09; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-09; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-09; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-09 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019-09

Aviso de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019-09.
Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20LT, EM REGIME DE COMODATO, para atender a grande demanda da Secretaria de Educação. Abertura: 07/06/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-09.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos, para manutenção das atividades da Secretaria de Educação. Abertura: 07/06/2019, as 09:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-09.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para manutenção das atividades da Secretaria de Educação e as escolas que trabalham com educação infantil do município de Pacajá. Abertura: 10/06/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-09.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro (botija de 13kg), visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e as escolas da sede vilas e zona rural do município. Abertura: 10/06/2019, as 14:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-09.
Objeto: Aquisição de portas e janelas de madeira, portal, alizares e tabeira em geral para manutenção e reformas das escolas da rede municipal de ensino do município de Pacajá. Abertura: 11/06/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019-09.
Objeto: Aquisição de uniformes, camisas e camisetas para alunos, educadores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 11/06/2019, as 14:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8C587D53

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-09 E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-09

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019-09.
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas da Secretarias e Fundos. Abertura: 12/06/2019, as 08:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019-09.
Objeto: Formação de sistema de registro de preços para futura aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 4x4, Cabinado, não inferior a 95cv; e uma 01 (uma) Escavadeira não inferior a 114HP, e não inferior a 19Toneladas; em atendimento ao Objeto do Convênio nº 871009/2018-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Abertura: 12/06/2019, as 14:30hs. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, Mural de licitações TCM, Portal Transparência e por e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:355BD038

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12112018-09-056

Aviso de Licitação
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12112018-09-056. Publicada em 05.12.18, no DOU em, seção 3, pag. 233; Diário Oficial do Estado do Pará nº 33753, pág. 118; Jornal da Amazônia-Gerais-6, e no Diário Oficial dos Municípios, pag. 96
Objeto: Considerando que o certame foi suspenso para adequação das especificações, o mesmo fica revogado a bem do interesse público nos termos do Artigo 49, da lei nº 8.666/93.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1D58C8B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00005

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – DESPACHO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS E CONEXÕES PVC) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO NOS BAIRROS VILA DA ROSA, PANDOLFI E ZENO AZEREDO".

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, os termos do Parecer Jurídico dada a necessidade "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TUBOS E CONEXÕES PVC) QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO NOS BAIRROS VILA DA ROSA, PANDOLFI E ZENO AZEREDO**". Autorizo a **Dispensa de licitação n° 7/2019-00005** de **24 de Maio de 2019**, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa: **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** através do contrato n°. 023/2019, cuja vigência é de **24 de Maio de 2019** a **30 de Junho de 2019**, no valor de **R$ 178.653,48 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Recurso: PRÓPRIO.**

Paragominas, 24 de Maio de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 28/05/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:6B321897

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 400/2019 – CONTRATO Nº. 170/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 25 de Maio de 2019 à 12 de Março de 2020. Valor global: R$ 49.392,60.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99DFC758

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 401/2019 – CONTRATO Nº. 171/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 25 de Maio de 2019 à 12 de Março de 2020. Valor global: R$ 9.257,40.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FA88154

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 402/2019 – CONTRATO Nº. 172/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 25 de Maio de 2019 à 12 de Março de 2020. Valor global: R$ 36.350,00.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F492E4ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 410/2019 – CONTRATO Nº. 1588/2018, **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00068 - PMP/INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI – ME.** Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Maio de 2019 à 26 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:522CF71F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÀO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ-FAMEP E O INSTITUTO DE GESTÀO BRASIL-IGB A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE POZ, Estado do Pará, com sede na Rua 19 de novembro, s/n, bairro Centro, CEP 68330-000, CNPJ N° 05.183.827/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito Municipal de Porto de Moz, ADERE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019, firmado em 28/01/2019 entre a FAMEPFederação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, estabelecidos na Avenida Gov. José Malcher, n.º 520, Bairro Nazaré, Cidade de Belém/PA, CNPJ n.63.869.275/0001-86, e o INSTITUTO GESTÃO BRASIL, localizado na Galeria Plaza da Avenida Dr. José Bonifácio C. Noqueira nº 150, térreo, Jardim Madalena, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Antônio Carlos Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 863.795.858-34, doravante denominado IGB, para cessão de
uso de sistemas de tributos, mediante as seguintes cláusulas e condições especificadas abaixo:
1 — DO OBJETO
O presente Termo de Adesão tem por finalidade normatizar o uso dos sistemas oferecidos pela FAMEP de acordo com seu estatuto, artigo 3º, inciso X, que tem por objeto a cessão dos direitos de uso, manutenção, desenvolvimento de funcionalidades, suporte técnico, parametrização, implantação e treinamentos SEM ÔNUS para o município, dos SISTEMAS DE:
1.1 SISTEMAS DE ISSQN:
1. NFE- Gestão Eletrônica ISSQN
2. ISS Cartão de Crédito
3. ISS Bancos (DESIF)
4. ISS Leasing
5. ISS Cartório
6. ISS Simples Nacional
1.2 SISTEMAS DE TRIBUTOS:
7. Tributário
8. Alvará Eletrônico
9. ITBI eletrônico
10. Cemitério
11. Água (Taxa)
12. IPTU (carnê)
2 — DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
Cláusula Segunda: A execução dos trabalhos de serviços de cessão dos direitos de uso, manutenção, customização, implantação, desenvolvimento de funcionalidades e de suporte técnico operacional serão efetuados pelo IGB e obedecerão às características operacionais descritas no projeto básico, parte integrante do presente Termo de Adesão.
3 — DAS OBRIGAÇÕES
3.1 Cláusula Terceira: São atribuições do Município:
a) Disponibilizar um servidor-coordenador de projetos para gerenciar as atividades firmadas acima;
b) Fornecer cópia atualizada da legislação tributária em vigor nos últimos 05 anos, assim como da lei orgânica do município e check list a ser enviado;
c) Fornecer todos os documentos necessários para o desenvolvimento das tarefas pra implantação e operação dos sistemas;
d) Fornecer o backup do banco de dados do sistema atual na sua integralidade à no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do acordo de cooperação;
e) Ter fiscal para conduzir as diligências de identificação de fatos geradores e sua respectiva autuação, no tocante à prestação de serviços;
f) O treinamento dos servidores será feito via WEB, por Skype, caso o município solicite a presença de um técnico presencial para fazer o treinamento in loco, as despesas de passagens aéreas, hospedagens, alimentação, translado no estado e local deverão ser arcadas pelo MUNICÍPIO;
g) Contratar uma empresa para fazer a conversão do Banco de Dados;
h) Disponibilizar no site do MUNICÍPIO o portal do contribuinte e o link da nota fiscal eletrônica;
i) Publicar um decreto permitindo a empresa cedente dos sistemas a explorar
os serviços públicos de processamento de dados, regulamentando os preços das tarifas pública conforme proposta e o reajuste anual pelo índice definido.
j) Publicar este termo de adesão.
3.2. São atribuições do IGB
a) Acompanhamento e orientação ao Município na contratação de empresa para fazer a conversão do banco de dados;
b) Acompanhamento e orientação da implantação e treinamento dos servidores;
c) Fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal;
d) Prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h00, excetuando-se feriados;
e) Manter os sistemas hospedados em data center com segurança.
4 — DO SIGILO Cláusula Quarta: As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste TERMO e não divulgarão ou permitirão divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este TERMO DE ADESÃO, sem o consentimento escrito da outra parte.
5 — DO PRAZO
Cláusula Quinta: O prazo previsto para a vigência deste TERMO DE ADESÃO é de 60 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não apresentem manifestação contrária, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria.
6 — DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
Cláusula sexta: Quaisquer medidas que impliquem em alteração, ou mesmo acréscimo dos direitos e/ou obrigações, aqui pactuados, somente, poderão ser precedidas de comum acordo entre as partes, devendo ser ratificada, posteriormente, através de Termo Aditivo respectivo, firmado ao Termo ora celebrado, que passará, depois de assinado pelas partes, a integrá-lo, para todos os fins e efeitos legais e de direito.
7 — DA RESCISÃO OU DENÚNCIA
Cláusula Sétima: Podendo qualquer das partes rescindir pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas dando o direito ao

contraditório ou por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.
Parágrafo Primeiro: Rescindido o TERMO DE ADESÃO, o IGB obriga-se a repassar para ao Município todos os dados dos sistemas descritos acima, cláusula primeira, em até 08 (oito) dias úteis.
8 — DAS CONDIÇÕES GERAIS
Cláusula Oitava - Declaram as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre a Prefeitura e a FAMEP, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo que cada participante responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.
8.1 No Sistema de Emissão e declaração pagará pelo processamento de dados a empresa permissionária fornecedora dos sistemas sem ônus ao Município;
8.2 Nos módulos Tributários, Alvará Eletrônico e ITBI Eletrônico, a empresa permissionária fornecedora dos sistemas sem ônus ao Município, cobrará uma tarifa, dos contribuintes pelo processamento de dados de emissão online dos alvarás, ITBI, 2.º via de boletos, boleto de dívida ativa e certidão negativa de contribuintes e cadastro imobiliários e outros;
8.3 A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e o acordo de cooperação assinados entre a FAMEP E IGB, são partes integrantes deste termo de adesão;
8.4 Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, do acordo de colaboração firmado entre a FAMEP E O IGB, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93.
9 — DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO
Cláusula Nona: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
10 — DOS CASOS OMISSOS
Cláusula Décima: Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.
11 — DO FORO
Cláusula Décima Primeira: As partes elegem o foro de Porto de Moz, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Porto de Moz(PA), 22 de Maio de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito de Porto de Moz

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Evandro Pimentel Maciel
CPF: 879.796.082-91

_____
Nome: Waldemir Dias de Souza
CPF: 057.112.312-00

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:287C0396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
CONTRATO Nº 177/2019 – ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.801.096/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS COM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 309.695,88 (Trezentos e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).**
CONTRATO Nº 178/2019 – DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.802.279/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 131.729,40 (Cento e trinta e um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:04C6DB8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 063/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019
CONTRATO Nº 188/2019 – CLAUDINEI RISSO ALMAGRO, CPF: 806.547.979-00. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ JÚLIO DA SILVA, N° 395, BAIRRO JARDIM UMUARAMA PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 23/05/2019, Vigência: inicio 23/05/2019 término 23/05/2020, Valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:3E9A8270

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
CONTRATO Nº 174/2019 – ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.801.096/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 81.408,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e oito reais).**
CONTRATO Nº 175/2019 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 95.856,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**

CONTRATO Nº 176/2019 – GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.555.988/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 61.188,00 (Sessenta e um mil cento e oitenta e oito reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:5FDEEB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019
Processo Licitatório Nº. 062/2019
O MUNICÍPIODE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **07/06/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Para Construção em Geral, em Atendimento as Secretarias Municipais.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAÍNASAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C9A814C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF. n.º 450.252.902-87. Termo de Distrato ao Contrato 013/2017, Processo Licitatório nº 014/2017 da modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2017.
ONDE SE LÊ: Data Assinatura do Distrato: 15 de Março de 2019, LÊ-SE: Data Assinatura do Distrato: 08 de Maio de 2019. Data da 1ª publicação terça-feira 05 de Abril de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO X Nº 2207.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:CC0627E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019
CONTRATO Nº 184/2019 – ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.801.096/0001-48. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ. Assinatura: 17/05/2019, Vigência: inicio 17/05/2019 término 17/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 1.139.199,12 (Um milhão cento e trinta e nove mil e cento e noventa e nove reais e doze centavos).**
CONTRATO Nº 185/2019 – E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ. Assinatura: 17/05/2019, Vigência: inicio 17/05/2019 término 17/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).**
CONTRATO Nº 186/2019 – M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 28.583.196/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ. Assinatura: 17/05/2019, Vigência: inicio 17/05/2019 término 17/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 1.199.997,60 (Um milhão e cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**
CONTRATO Nº 187/2019 – FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 21.058.147/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PARÁ. Assinatura: 17/05/2019, Vigência: inicio 17/05/2019 término 17/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 1.987.799,16 (Um milhão novecentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:FFDD8E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019
CONTRATO Nº 179/2019 – J.P ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 08.747.329/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 70.560,00 (Setenta mil e quinhentos e sessenta reais).**
CONTRATO Nº 180/2019 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 95.856,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**
CONTRATO Nº 181/2019 – M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 28.583.196/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 76.344,00 (Setenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais).**

CONTRATO Nº 182/2019 – GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.555.988/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 244.752,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).**

CONTRATO Nº 183/2019 – DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.802.279/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. Assinatura: 15/05/2019, Vigência: inicio 15/05/2019 término 15/05/2020, Valor previsto estimado de **R$ 79.037,64 (Setenta e nove mil e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:0A0FC2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 071/2019

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto no artigo 97 IX e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 13.807/2018, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:
I – R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiros de 2020;
III – R$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate às endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito deste município, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, participação nas atividades, de planejamento e avaliação de ações, de detalhamentos nas atividade, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EB9C675C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.197/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.168-C, de 27 de março de 2019, que nomeou o Senhor **RARERSON LIMA CARDOSO,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB847523

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.198/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.168-B, de 27 de março de 2019, que nomeou o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:766046DF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.475/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais) ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos referente a Convênios em andamento, junto a SEPOF e participar de audiências na AMAT, no período de 27 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EA9E455B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.441-D/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial no período de 16 de abril a 15 de julho de 2019, a servidora **ROSILENE MOREIRA DA SILVA,** Professora**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB29AFFD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.476/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 543,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, formando um total de **R$ 2.172,00** (dois mil e cento e setenta e dois reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Brasília-DF, para participar de audiências com no Ministério da Saúde e da Educação, no período de 27 a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BBDEDADC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.477/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, formando um total de **R$ 886,00** (oitocentos e oitenta e seis reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com Governador, no período de 31 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02786527

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.199/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1C0B74BA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.478/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 de gratificação ao servidor **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:78390867

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.479/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MANOEL ANTONIO FERREIRA,** Auxiliar Administrativo, no período de 01 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9CC0A7A1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.322-B/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **JOSEFA DOS SANTOS BRANCO,** Coordenadora Pedagógica**,** no período de 05 de janeiro de 2019 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A014BED6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.480/2019

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BE5DE99F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.481/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 27/05/2019 a 01/06/2019, em virtude de viagens às Cidades de Brasília-DF, para participar de audiências nos Ministérios da Saúde e Educação. E em Belém-PA, participar de Audiência com o Governo do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:74D67E09

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 098/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **IRENO DA SILVA NETO**, no dia 27/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E2569607

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 099/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA SOUZA ALVES, no dia 28/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7E669AC4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.482/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), ao Senhor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem à Cidade de Castanhal-PA, para buscar as CTPS – Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas no mês de maio junta a Gerencia Regional do Trabalho, no período de 28 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CC01B3E5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 025/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 06 (seis) diárias no va**lor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social,** para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para acompanhar o Prefeito

municipal nas audiências com o Governador do Estado, no período de 27 de maio de 2019 a 01 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0ECFA5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA PREGÃO Nº 017/2019-000011

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 017/2019-000011. Empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10, estabelecida à AV.SETE DE SETEMBRO Nº 1808, CENTRO, Floresta do Araguaia PA, (094) 99167-0293, representada neste ato pelo Sr(a). CLEITON DA SILVA FILHO, C.P.F. nº 670.290.432-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00015 CLORAFENICOL INJETAVEL DE 500MG - Marca.: BLAU AMPOLA 500.00 6,800 3.400,00 A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. 00058 ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 5,000.00 0,340 1.700,00 A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. 00073 CAVERDILOL 3,125MG - Marca.: SEM COMPRIMIDO 110,000.00 0,080 8.800,00 00096 FINASTERIDA 5 MG - Marca.: MERK COMPRIMIDO 15,000.00 0,420 6.300,00 00100 HIDRALAZINA 25MG - Marca.: NOVARTES COMPRIMIDO 20,000.00 0,540 10.800,00 00104 LORATADINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: CIMED COMPRIMIDO 55,000.00 0,070 3.850,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00133 PROMETAZINA 25MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 120,000.00 0,150 18.000,00 Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00156 ESCITALOPRAM 10 MG - Marca.: N QUIMICA COMPRIMIDO 500.00 0,390 195,00 00169 SERTRALINA 50MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 40,000.00 0,190 7.600,00 00171 MORFINA 100MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 5,000.00 1,200 6.000,00 00179 VALSARTANA 160MG - Marca.: N QUIMICA COMPRIMIDO 30,000.00 1,200 36.000,00 VALOR TOTAL R$ 102.645,00 Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV juscelino kbitschek N 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ÁGUA DESTILADA 1 LITRO - Marca.: ASFER UNIDADE 100.00 5,980 598,00 00004 AMPICILINA SÓDICA INJETÁVEL 500 MG - Marca.: BLAU AMPOLA 500.00 3,550 1.775,00 + diluente. 00010 BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: TE UNIDADE 1,000.00 1,300 1.300,00 UTO 00014 CIMETIDINA - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 0,800 800,00 00017 COLÍRIO ANESTÉSICO - Marca.: ALLERGAN FRASCO 25.00 12,750 318,75 00018 COMPLEXO B INJ. 2ML - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 2,000.00 0,800 1.600,00 00021 DEXAMETASONA 4MG/2ML - Marca.: TEUTO AMPOLA 3,000.00 0,770 2.310,00 00023 DICLOFENACO INJ. - Marca.: FARMACE AMPOLA 3,000.00 0,600 1.800,00 00027 GENTAMICINA 20MG INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA 500.00 0,740 370,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00028 GENTAMICINA 40MG - Marca.: SANTISA AMPOLA 500.00 0,900 450,00 00033 HIDROCORTISONA 250MG - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA 500.00 2,980 1.490,00 00036 ISOSSORBIDA SUBLINGUAL DE 5 MG - Marca.: SIGMA FAR COMPRIMIDO 500.00 0,200 100,00 MA 00037 LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRIÇÃO - Marca.: HYPOFARM FRASCO 200.00 3,200 640,00 A 00043 SORO FISIOLOGICO 500ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQ CAIXA 250.00 63,000 15.750,00 UIPLEX 00045 SORO GLICOSADO 500 ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQU CAIXA 30.00 69,000 2.070,00 IPLEX 00046 SORO MONITOL 250 ML - CX C/ 20 UNI - Marca.: EQUIP CAIXA 3.00 114,000 342,00 LEX 00048 TENOXICAN 20 MG INJ. - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA 500.00 6,700 3.350,00 00053 ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: P COMPRIMIDO 40,000.00 0,400 16.000,00 RATI A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proíbida pelo comércio 00055 AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 20,000.00 0,600 12.000,00 A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00056 AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML - Marca.: NATULA FRASCO 8,000.00 1,850 14.800,00 B 00059 AMOXICILINA 500MG COMP. - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 130,000.00 0,160 20.800,00 00062 AMOXILINA SUSP. ORAL 250 MG/5ML - Marca.: PRATI UNIDADE 30,000.00 4,700 141.000,00 00067 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 90,000.00 0,050 4.500,00 00070 ANLODIPIMO 5MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 80,000.00 0,040 3.200,00 00071 BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 55,000.00 0,150 8.250,00 00072 BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20/ML - Marca.: MARIOL FRASCO 2,000.00 1,090 2.180,00 00075 CAPTOPRIL 50MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 500,000.00 0,050 25.000,00 00078 CETOCONAZOL COMPRIMIDO DE 200 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 60,000.00 0,200 12.000,00 00080 CEFALEXINA SODICA 500MG - Marca.: TEUTO CÁPSULA 200,000.00 0,300 60.000,00 Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00082 CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 100,000.00 0,200 20.000,00 Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00086 DEXAMETAZONA 4MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 60,000.00 0,200 12.000,00 00089 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - Marca.: SOBRAL FRASCO 10,000.00 0,500 5.000,00 DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. 00102 IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 80,000.00 0,230 18.400,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00105 LEVOFLOXACINA 500 MG - Marca.: CIMED COMPRIMIDO 30,000.00 0,750 22.500,00 00107 LOSARTANA 50MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 400,000.00 0,040 16.000,00 00111 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/MLG FRASCO 3,000.00 0,780 2.340,00 /ML - Marca.: MARIOL 00112 METRONIDAZOL 500MG - Marca.: LEGRAND COMPRIMIDO 120,000.00 0,280 33.600,00 00113 METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 100,000.00 0,110 11.000,00 00116 MEBENDAZOL 20MG/ML - Marca.: SOBRAL FRASCO 10,000.00 1,150 11.500,00 Suspensão oral frasco 30ml caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00117 METRONIDAZOL + NISTATINA CREMA VAGINAL COM APLICAD BISNAGA 50,000.00 6,650 332.500,00 ORES - Marca.:

PRATI 00123 NIFEDIPINA 20MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 80,000.00 0,070 5.600,00 Microcristalizada (Retard)) comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00126 PARACENTAMOL COMPRIMIDO DE 500MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 55,000.00 0,050 2.750,00 00134 SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE - Marca.: SOBRAL FRASCO 1,000.00 1,190 1.190,00 00138 SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 6,000.00 0,750 4.500,00 00139 SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 100,000.00 0,550 55.000,00 A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00142 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG+40/ML SUSPENSÃ FRASCO 5,000.00 1,450 7.250,00 O ORAL - Marca.: SOBRAL 00148 CLORPROMAZINA COMPRIMIDO CONTENDO 25 MG - Marca.: COMPRIMIDO 80,000.00 0,240 19.200,00 CRISTALIA 00158 FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: UNIAO COMPRIMIDO 50,000.00 0,120 6.000,00 QUIMICA 00161 HALOPERIDOL COMPRIMIDO DE 5 MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 60,000.00 0,170 10.200,00 VALOR TOTAL R$ 951.323,75 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 002.270.611-95. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00003 ÁLCOOL IODADO - Marca.: RIO QUIMICA FRASCO 120.00 12,000 1.440,00 00007 BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 100.00 3,660 366,00 00008 BROMIDRATO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - Marca.: HIPO UNIDADE 100.00 0,870 87,00 LABOR 00009 BROMOPRIDA INJ. - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 250.00 1,790 447,50 00011 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML DIPIRONA SODIC AMPOLA 1,500.00 1,540 2.310,00 A 500MG/ML - Marca.: HYPOFARMA 00013 CEFTRIAXONA 1 GR E.V - Marca.: ABL AMPOLA 500.00 8,970 4.485,00 00022 DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - Marca.: SANTI AMPOLA 500.00 0,710 355,00 SA DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R) a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00024 DIPIRONA SÓDICA - Marca.: TEUTO AMPOLA 5,000.00 0,490 2.450,00 00025 FIXADOR CITOLÓGICO - Marca.: ADLIN UNIDADE 50.00 5,840 292,00 00026 FUROSEMIDA INJETÁVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA 300.00 0,470 141,00 00029 GENTAMICINA 80MG - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 1,000.00 0,860 860,00 00034 HIDROCORDISONA 500MG - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 5,300 5.300,00 00038 LIDOCAINA POMADA - Marca.: HIPOLABOR TUBO 100.00 3,370 337,00 00039 METOCLOPRAMIDA - Marca.: TEUTO AMPOLA 250.00 0,390 97,50 00040 PROMETAZINA - Marca.: SANVAL AMPOLA 500.00 2,060 1.030,00 00041 RANITIDINA - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 0,500 500,00 00042 SORO FISIOLOGICO 250ML - CX COM 20 UNIDADES - Marc CAIXA 150.00 50,900 7.635,00 a.: EQUIPLEX 00044 SORO GLICO - FISIOLOGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI - M CAIXA 50.00 70,900 3.545,00 arca.: EQUIPLEX 00047 SORO RINGER LACTADO 500 ML - CX C/ 20UNI - Marca.: CAIXA 20.00 70,000 1.400,00 EQUIPLEX 00049 VASELINA LÍQUIDA - Marca.: FARMAX LITRO 30.00 16,650 499,50 para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 1 litro. 00050 VITAMINA C INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 2,500.00 0,620 1.550,00 00051 VITAMINA K - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 150.00 1,360 204,00 00054 ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: GREEM PHAR FRASCO 40,000.00 1,300 52.000,00 MA 00057 AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML - Marca.: FARMACE FRASCO 8,000.00 1,780 14.240,00 00060 AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO 80,000.00 1,300 104.000,00 - Marca.: E M S 00063 ÁCIDO FÓLICO 5MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 100,000.00 0,040 4.000,00 00065 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 25 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 150,000.00 0,030 4.500,00 00066 ATENOLOL COMPRIMIDO DE 50 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 150,000.00 0,040 6.000,00 00068 AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NEO FRASCO 8,000.00 8,100 64.800,00 QUIM Pó para suspensão oral, frasco com 40mg/ml. A ebalagem deve conter venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00079 CETOCONAZOL CREME 2% - Marca.: SOBRAL BISNAGA 3,000.00 2,410 7.230,00 00084 CINARIZINA 25 MG - Marca.: NEO QUIM COMPRIMIDO 40,000.00 0,100 4.000,00 00087 DEXCLORFERINIMINA SOL. ORAL 0,4 MG/ML - Marca.: HI UNIDADE 20,000.00 1,180 23.600,00 POLABOR 00088 DIPIRONA SODICA 500MG - Marca.: GREEM PHARMA COMPRIMIDO 150,000.00 0,070 10.500,00 00092 ENALAPRIL MALEATO DE 20MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 50,000.00 0,060 3.000,00 00093 ESPIRONOLACTONA 25MG COMP. - Marca.: E M S COMPRIMIDO 70,000.00 0,170 11.900,00 Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. 00095 FUROSEMIDA 40MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 110,000.00 0,040 4.400,00 FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00097 GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: NEO QUIM COMPRIMIDO 200,000.00 0,030 6.000,00 00101 IBUPROFENO 300MG - Marca.: VITAPAN COMPRIMIDO 60,000.00 0,170 10.200,00 00103 ITRACONAZOL 100MG CAPSULA - Marca.: NEO QUIM CÁPSULA 15,000.00 0,900 13.500,00 a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. presentar 00106 LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: MARIOL FRASCO 8.00 2,960 23,68 00108 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 850 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 400,000.00 0,070 28.000,00 00110 METOCLOPRAMIDA 10MGG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 50.00 0,120 6,00 Comprimido 10mgg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida. 00115 MEBENDAZOL COMP. 100MG - Marca.: SOBRAL COMPRIMIDO 20,000.00 0,050 1.000,00 00120 NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: GREEM PHARMA TUBO 50,000.00 3,970 198.500,00 00121 NIMESULIDE COMPRIMIDOS 100 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 80,000.00 0,060 4.800,00 00122 NIMESULIDA 50 MG GOTAS 40 ML - Marca.: GEOLAB FRASCO 4,000.00 2,230 8.920,00 00124 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA - Marca.: SOBRAL BISNAGA 4,000.00 1,780 7.120,00 00125 OMEPRAZOL 20MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 200,000.00 0,070 14.000,00 Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00128 POLIVITAMINICO CMPRIMIDO - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO 150,000.00 0,050 7.500,00 00135 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 300,000.00 0,070 21.000,00 A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. 00137 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 200,000.00 0,120 24.000,00 00140 SORO DE REIDRATAÇÃO PÓ - Marca.: NATULAB UNIDADE 3,000.00 0,590 1.770,00 00143 SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB COMPRIMIDO 200,000.00 0,040 8.000,00 00144 AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 300,000.00 0,040 12.000,00 00145 CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98). - COMPRIMIDO 250,000.00 0,140 35.000,00 Marca.: TEUTO 00150 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL 20 ML - Marca.: HIP FRASCO 15,000.00 2,650 39.750,00 OLABOR Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. 00151 CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 60,000.00 0,080 4.800,00 00153 ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 100.00 3,290 329,00 00154 ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO - Marca COMPRIMIDO 50,000.00 0,590 29.500,00 .: BIOLAB A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proíbida pelo comércio. Apresentar registro

dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00155 DIAZEPAN COMPRIMIDO DE 5 MG - Marca.: SANTISA COMPRIMIDO 200,000.00 0,060 12.000,00 00159 FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML - Marca.: U.QUIMICA FRASCO 100.00 3,450 345,00 00160 FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG (R) - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 400,000.00 0,070 28.000,00 FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00162 LEVOPROMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 50,000.00 0,380 19.000,00 00163 LEVOPROMAZINA 100MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 50,000.00 0,700 35.000,00 00164 OXCARBAZEPINA 600 MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 800.00 1,450 1.160,00 00170 TRAMADOL 50MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 20,000.00 0,150 3.000,00 00172 ACEBROFILINA 5MG/ML ADULTO/PEDIÁTRICO - Marca.: PR FRASCO 4,000.00 2,930 11.720,00 ATI 00173 BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - Marca.: HIPOLABO UNIDADE 1,000.00 0,870 870,00 R 00174 BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR UNIDADE 1,000.00 3,660 3.660,00 00175 FLUCONAZOL COMPRIMIDO 150 MG - Marca.: MED QUIMICA CÁPSULA 5,000.00 0,470 2.350,00 VALOR TOTAL R$ 942.325,18 Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à AVENIDA B, N.º 293, JD. SANTO ANTON, Goiânia GO, (062) 93093-5749, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 527.178.956-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 ALCOOL 70% - Marca.: ITAJA UNIDADE 300.00 4,000 1.200,00 00005 BENZETACIL 1.200 - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 10,900 10.900,00 00006 BENZETACIL 600 - Marca.: TEUTO AMPOLA 1,000.00 10,700 10.700,00 00016 CLOREXIDINA 2% - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO 150.00 16,800 2.520,00 00019 DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG - Marca.: UNIAO QUIM AMPOLA 300.00 9,200 2.760,00 ICA 00020 DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA FRASCO 150.00 16,800 2.520,00 00032 HALOPERIDOL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 200.00 1,500 300,00 00052 ÁGUA DESTILADA DE 500ML - Marca.: EQUIPLEX UNIDADE 100.00 3,420 342,00 00069 AZITROMICINA 500MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 20,000.00 0,670 13.400,00 00074 CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 200,000.00 0,030 6.000,00 00076 CILOSTAZOL 50MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 2,000.00 0,600 1.200,00 00077 CILOSTAZOL 100 MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 2,000.00 0,730 1.460,00 00081 CEFALEXINA SUSP. 50MG/ML - Marca.: TEUTO FRASCO 5,000.00 5,980 29.900,00 00083 CIPROFIBRATO 100MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 30,000.00 0,460 13.800,00 00085 CINARIZINA 75 MG - Marca.: RANBAXY COMPRIMIDO 40,000.00 0,100 4.000,00 Comprimido 75 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. 00090 DOXICICLINA 100MG - Marca.: PHARLAB COMPRIMIDO 50,000.00 0,150 7.500,00 00094 ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - Marca.: HIPOLA COMPRIMIDO 70,000.00 0,420 29.400,00 BOR 00099 HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML - Marca.: NATULAB VIDRO 5,000.00 2,340 11.700,00 00130 PREDNISONA 5MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 40,000.00 0,070 2.800,00 Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00131 PREDNISONA 20MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 30,000.00 0,180 5.400,00 Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00132 PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 100,000.00 0,030 3.000,00 00149 CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP. DE 100MG - Marca.: COMPRIMIDO 80,000.00 0,230 18.400,00 UNIÃO QUIMICA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00152 ACIDO VALPROICO COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO 60,000.00 0,290 17.400,00 00157 FENITOINA COMPRIMIDO DE 100 MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 50,000.00 0,230 11.500,00 00165 PREGABALINA 75 MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 1,000.00 1,170 1.170,00 00166 RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIÃO QUIMIC COMPRIMIDO 80,000.00 0,280 22.400,00 A 00168 RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 80,000.00 0,250 20.000,00 00177 IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO 5,000.00 0,280 1.400,00 00178 RANITIDINA 150MG - Marca.: MEDQUIMICA COMPRIMIDO 50,000.00 0,120 6.000,00 Comprimido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida VALOR TOTAL R$ 259.072,00 Empresa: MEDPLUS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 11.401.085/0001-36, estabelecida à RUA BARROSO, 1654, VERMELHA, Teresina PI, (086) 93084-3696, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO BARBOSA DE ALENCAR, C.P.F. nº 145.102.193-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00012 CEFALOTINA INJETAVEL 1 GR - Marca.: BLAU AMPOLA 500.00 5,590 2.795,00 00030 GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, 10ML - Marca.: FARM AMPOLA 200.00 0,260 52,00 ACE A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00031 GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML - Marca.: FARM AMPOLA 500.00 0,270 135,00 ACE A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. 00035 IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH(D)IM - Marca.: CSL AMPOLA 100.00 308,000 30.800,00 00061 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5M FRASCO 5,000.00 14,900 74.500,00 G/DL - Marca.: EMS 00064 AAS 100MG - Marca.: IMEC COMPRIMIDO 150,000.00 0,030 4.500,00 00091 ENALAPRIL COMPRIMIDO DE 10MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO 40,000.00 0,050 2.000,00 00098 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 200,000.00 0,030 6.000,00 00109 METIFORMINA COMPRIMIDO DE 500 MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO 100,000.00 0,070 7.000,00 00114 METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML - Marca.: TEUTO FRASCO 4,000.00 4,450 17.800,00 00118 MICONAZOL, NITRATO DE 2% - Marca.: HIPOLABOR BISNAGA 2,000.00 1,880 3.760,00 00127 PARACETAMOL GOTAS - Marca.: FARMACE VIDRO 3,000.00 0,630 1.890,00 00129 POLIVITAMINICO XAROPE - Marca.: E M S FRASCO 5,000.00 2,870 14.350,00 acido ascorbico, acido pantotenico, biotina, acido folico, acido nicotinico ou derivados, piridoxina, riboflavina, tiamina, vitamina A, vitamina D, vitamina E. 00136 SOMALGIN CARDIO 100 MG - Marca.: E M S COMPRIMIDO 150,000.00 0,530 79.500,00 00141 SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG+80MG - Marca. COMPRIMIDO 80,000.00 0,100 8.000,00 : PRATI Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00146 CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO (PORT.344C1/98) - M COMPRIMIDO 100,000.00 0,520 52.000,00 arca.: CRISTALIA 00147 CARBONATO DE LÍTIO 300MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 100,000.00 0,260 26.000,00 00167 RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 120,000.00 0,220 26.400,00 VALOR TOTAL R$ 357.482,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EFC4E18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA PREGÃO Nº 023/2019-000014

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos

preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 023/2019-000014. Empresa: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA; C.N.P.J. nº 09.263.696/0001-13, estabelecida à av rio maria nº1059, centro, Rio Maria PA, (094) 99145-5464, representada neste ato pelo Sr(a). IDELSON GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 623.313.022-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ADESIVO IMPRESSO C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 300.00 77,000 23.100,00 00002 LONA IMPRESSA 440GR C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 500.00 77,000 38.500,00 00003 LONA IMPRESSA 280GR C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 450.00 64,000 28.800,00 00004 FAIXA DE LONA IMPRESSA 3 X 0,70 MT METRO QUADRA 170.00 119,000 20.230,00 00005 BANNER IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 1.00M X 70CM UNIDADE 150.00 84,000 12.600,00 00006 BANNER IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 1,50M x 1.00M UNIDADE 150.00 124,000 18.600,00 00007 PLACAS P/ FAIXADA COM GRADE DE METALON E LONA IMPR METRO QUADRA 150.00 104,000 15.600,00 ESSA 1 X 1MT 00008 OUTDOOR DE PAPEL MEDINDO 9 METROS DE COMPRIMENTO P UNIDADE 30.00 349,000 10.470,00 OR 3 DE LARGURA 00009 PLACAS P/ FAIXADA C/ GRADE DE METALON E ADESIVO DE METRO QUADRA 100.00 144,000 14.400,00 VINIL 1 x 1mt VALOR TOTAL R$ 182.300,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B988C987

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA PREGÃO Nº 022/2019-000013

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 022/2019-000013. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93, estabelecida à ROD. PA 150 KM 3,2 FL 29 Q. ESPECIAL, NOVA MARABA, Marabá PA, (94) 2101-1200, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO ABEILARDO DE ANDRADE GOULART, C.P.F. nº 217.390.056-00, R.G. nº 662260 SSP MG. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK-UP CABINE DUPLA - Marc UNIDADE 1.00 140.000,000 140.000,00 a.: MITSUBISHI VEÍCULO AUTOMOTOR: UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE, MODELO COM TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 04 CILINDROS, MOTOR TURBO A DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000KG., DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 177 CV, 06 MARCHAS E 01 RÉ, 0 KM, COM BANCO EM TECIDOS, GARANTIA DO FABRICANTE, ADESIVADA (DOIS ADESIVOS AUTOCOLANTE, UM EM CADA PORTA DIANTEIRA, CORES DE ACORDO COM ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA, ANO DE FABRICANTE: 2019/2019. VALOR TOTAL R$ 140.000,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:80D92BFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20190260
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-015–FMS-SRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP CNPJ: 18.549.387/0001-03, estabelecida à Rua "E" nº 333 – Cidade Nova – Parauapebas. Valor R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de Maio de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7E3A5FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20190264
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-016–FMS-SRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de equipamentos esportivos para implantação de academia ao ar livre para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA-ME CNPJ: 13.898.616 / 0001-73, estabelecida à Est. Dr. Edgar Archimedes Beolchi Jr nº 1655 – Zona Rural – Cedral - SP. Valor R$ 269.890,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Maio de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:83B563EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede Diária à Vice – Prefeita MunicipAl e Dá Outras Providências.

Arnaldo Ferreira Rocha, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no Uso Das Atribuições Que Lhe Confere o Artigo 73, Incisos Vii e Xv, da Lei Orgânica Municipal, E

Considerando o Inteiro Teor do Ofício Nº 032/2019-gv-p;

R e s o l v e:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) Diárias a Joelma Costa Pereira, Vice-prefeita Municipal de Rondon do Pará, no Valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais) Cada, à Serviço Desta Municipalidade, Para Tratar de Assuntos Junto a Escola de Governo, Alepa e Iterpa, na Cidade de Belém/pa, no Período de 27 a 31 de Maio do Corrente Ano, Conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de Abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7110E2D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1121/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor WARLEN SANTOS, registrado sob matrícula nº 6628, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D592BF7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0713/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0784/2017 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DBD95B82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0678/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo PMRP Nº 1070/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0678 de 21 de maio de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JACQUELINE ESTEVES LIMA, registrada sob matrícula nº 5057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, (30) dias de conversão em espécie e usufruir 30 (trinta) dias no período de 01 a 30 de agosto de 2019".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:057F4730

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2019

DE 24 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 095/2019 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação sobre o Módulo de Análise do SICAR/PA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AB9E37D2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 141/2019

DE 27 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Assistência Social é órgão deliberativo e de caráter permanente da política de Assistência e Promoção Social;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia Geral de eleição dos representantes no Conselho Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 300/1996, de 14 de fevereiro de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 019/2019 – CMAS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 2019/2021, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia - AMOBAJA:
1) ELDÍCIA SOUZA LEAL – Titular
2) ADILSON ROCHA DOS SANTOS – Suplente

b) Associação dos Pais dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1) ÂNGELA MARIA PUPO RAIMAM – Titular
2) NATHÁLIA STORCK ROSA CUNHA – Suplente

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondon do Pará - OAB:
1) ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – Titular
2) VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO – Suplente

d) Representante da Pastoral da Criança:
1) EVANIZE CINTRA DE BRITO – Titular
2) NORMA CELIA CAIRES GONÇALVES – Suplente

e) Representante de Trabalhadores do SUAS:
1) THARLIS MACHADO CABETTE – Titular
2) ANTONIA BARROS SANTANA – Suplente

f) Representante de Usuários do SUAS:
1) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES – Titular
2) NELY DA COSTA RIBEIRO – Suplente

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD:
1) VALTER SILVA – Titular
2) JUNIVAL ROSA DE OLIVEIRA – Suplente

b) – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
1) ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA –Titular
2) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – Suplente

c) – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
1) DANIELA COSTA MASSUCATTI – Titular
2) NILZETE TEIXEIRA MARTINS – Suplente

d) – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS:
1) GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA – Titular
2) REGINALDO DA CUNHA ROCHA – Suplente

e) – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
1) LEILA RODRIGUES PEREIRA – Titular
2) MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS – Suplente

f) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SECULT:
1) FRANCISCA MEIRE DE LIRA SIQUEIRA – Titular
2) ANDREIA BISPO FERREIRA – Suplente

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:88885FDB

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO PSS Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos nos subitens 1.2 e 9.3, do Edital nº 002/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Item 1.3, Das Disposições Preliminares, **ONDE SE LÊ:**
O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de **19 (dezenove) vagas para contratação temporária e 20 (vinte) vagas para cadastro de reserva** no município de Rondon do Pará, zona urbana e zona rural;
LEIA-SE:
O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de **17 (dezessete) vagas para contratação temporária e 19 (dezenove) vagas para cadastro de reserva** no município de Rondon do Pará, zona urbana e zona rural;

2. No ANEXO I – Tabela de Atribuições, Funções e Carga horária, na linha **ONDE SE LÊ**:

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Servente (Z.R. – Pitinga)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00

LEIA-SE:

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Servente (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00

3. No ANEXO II – **QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS**, na linha **ONDE SE LÊ**:

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Servente (Z.R. – Pitinga)	Alfabetização	**5**	**3**

LEIA-SE:

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Servente (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Alfabetização	**3**	**2**

4. No ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E QUANTITATIVOS DE CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ENTREVISTA, na linha ONDE SE LÊ:

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Servente (Z.R. – Pitinga)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**10**

LEIA-SE:

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Servente (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**8**

5. No ANEXO IV – CRONOGRAMA, nas linhas ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATA	DIAS
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	01 a 02 de junho de 2019	02
Período de realização da terceira fase – Entrevista	03 a 08 de junho de 2019	06

LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATA	DIAS
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	01 a 02 de julho de 2019	02
Período de realização da terceira fase – Entrevista	03 a 08 de julho de 2019	06

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:363EF9C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20190011-IN
PROCESSO Nº. **007/2011-IN**
CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
CONTRATATADO: **CLINICA DE DIAGNÓSTICOS DE ORIXIMINÁ SC LTDA - ME**.- CNPJ- 23.060.858/0001-47

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 20190011-IN tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ATENDIMENTO MÉDICO NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RUÓPOLIS E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO Com a rescisão contratual com o medico Dr. **HELTON HARLISON LEITE AZULAY,** aberta a vaga de plantões**,** Aditivar o contrato se torna vantajoso para o município, pelas razoes assim descritas: o contrato já atua no município; o preço aditivado é igual ao praticado no contrato reincidido; o serviço prestado não sofrerá descontinuidade; O contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2019. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em prestar os serviços.
Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), passando o valor total do contrato de R$ 880.659,36 (Oitocentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais, Trinta Seis Centavos), para R$ 920.659,36 (Novecentos e Vinte Mil seiscentos e Cinquenta e Nove Reais Trinta Seis Centavos).
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 8 (oito) parcelas mensais e iguais de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) juntamente com a parcela mensal do contrato original.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
1010.10.301.0004.2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33.90.39.00 ---- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Rurópolis-PA, 04 de Maio de 2019.

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C3CB4E66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180042-IN
PROCESSO Nº. **20180021-IN**
CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
CONTRATATADO: **CLINICA DE DIAGNÓSTICOS DE ORIXIMINÁ SC LTDA - ME**.- CNPJ- 23.060.858/0001-47
JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 20180042-IN tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ATENDIMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS DE EMERGÊNCIA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HMR, REALIZAÇÃO DE 200 CONSULTAS AMBULATORIAL MENSAL (CLINICA GERAL, CIRÚRGICA, OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E GINECOLOGIA). Com a rescisão contratual com o medico Dr. **HELTON HARLISON LEITE AZULAY,** aberta a vaga de plantões**,** Aditivar o contrato se torna vantajoso para o município, pelas razoes assim descritas: o contrato já

atua no município; o preço aditivado é igual ao praticado no contrato reincidido; o serviço prestado não sofrerá descontinuidade; O contrato tem seu prazo de validade até 03/12/2019. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em prestar o serviços.
Artigo 1º- acrescenta ao valor do original do contrato a importância de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), passando o valor total do contrato de R$ 996.000,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Reais), para R$ 1.036.000,00 (Um Milhão Trinta e Seis Mil Reais).
Artigo 2 º- O Aditivo será pago em 8 (oito) parcelas mensais e iguais de R$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) juntamente com a parcela mensal do contrato original.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2019
1010.10.302.0004.2.058– Manut. do hospital municipal
33.90.39.00 ---- outros serv. terceiros pessoa jurídica

Rurópolis-PA, 04 de Maio de 2019.

FERNANDA JACQUELINE T. CARDOSO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:08343DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pregão presencial n°**042/2019-PP/SEMINFRA**. Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **10/06/2019 horário: 12 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9F272581

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA – Repetição dos itens fracassados do PP 032/2018 e Itens fracassados do PP 014/2019. Data da abertura: 10 de Junho de 2019. Horário: 10:00h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 28 de Maio de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8311645

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SEMINFRA

PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 001/2019-SEMINFRA

Pelo presente, comunicamos que, para os fins estabelecidos no edital, item 6 e item 7, que a empresa TERRAPLENA LTDA, apresentou requerimento para autorização de elaboração de estudos de viabilidade técnica visando adquirir modelo de gestão para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Santarém, ficando a mesmo autorizada, para no prazo estabelecido no edital, a contar da publicação deste, a apresentar a conclusão dos seus estudos a fim de serem submetidos a apreciação de Comissão Especial.

Santarém (PA), 7 de Maio de 2019.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO.
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:302CA927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – SEMGOF
ESPÉCIE: Contrato nº 018/2019 – DISPENSA Nº 002/2019. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Edvaldo Uchôa Gonzaga. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Vigência: 01/06/2019 a 31/05/2020.VALOR MENSAL: R$ 6.078,49 (seis mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:836EC21F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138/2019/GAB-PMSN, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade participar de reunião com a equipe de assessoria Jurídica Barata Miléo e Peron Advogados Associados da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 20 e 21 de maio de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:DF7AFFCC

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2019/ GAB-PMSN,DE 27 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor JAIR COSTA DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 1686973 e CPF nº 289.099.412-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **Almoxarife,** ora lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Município de Santarém Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0195/2005,** e empossado, em 01 de novembro de 2005, pela **Portaria Municipal nº 0177/2005,** de 31 de outubro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de maio a 30 de maio de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de maio 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 27 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C7003BD6

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2019/GAB-PMSN, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.
CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). Tal viagem terá como finalidade participar de reunião no COIMP – Consórcio Integrado dos Municípios Paraense.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 27 de maio de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:47BEA8E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°037/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 037/2019, que tem como objeto**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a unidade pronto atendimento – upa 24 horas xingu, através da emenda parlamentar n°36920011, para atender a secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas UP DISTRIBUIDORA COM. ATAC. EQUIP. P/USO ODONT-MED-HOSP LT, Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais);** VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 26.879.526/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.743,00 (treze mil, setecentos e quarenta**

e três reais); MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 13.474.664/0001-34, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);** W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais);** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.209,00 (nove mil, duzentos e nove reais);** XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.551,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais);** E o valor geral dos itens **R$ 93.583,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C69C2928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº037/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 037/2019, que tem como objeto**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a unidade pronto atendimento – upa 24 horas xingu, através da emenda parlamentar nº36920011, para atender a secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas UP DISTRIBUIDORA COM. ATAC. EQUIP. P/USO ODONT-MED-HOSP LT, Inscrita no CNPJ sob o número 30.557.253/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais);** VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 26.879.526/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.743,00 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais);** MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 13.474.664/0001-34, **e o valor total dos itens foi de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);** W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 20.121.311/0001-16, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais);** HIGH TECH INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 9.209,00 (nove mil, duzentos e nove reais);** XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 39.551,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais);** E o valor geral dos itens **R$ 93.583,00 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:93980DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº038/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 038/2019, que tem como objeto**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a unidade de referência especializada dr. Carlos Alberto Nery, através da emenda parlamentar nº71150014, para atender a secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **OCIDENTAL DISTRIBUDORA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **07.152.178/0001-05**, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.953,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais); VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **26.879.526/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 3.210,00(três mil, duzentos e dez mil); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **20.121.311/0001-16, e o valor total dos itens foi de R$ 7.990,00(sete mil, novecentos e noventa reais); MEDPLUS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **11.401.085/0001-36, e o valor total dos itens foi de R$ 663,00(seiscentos e sessenta e três reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **31.499.939/0001-76, e o valor total dos itens foi de R$ 2.050,00(dois mil e cinquenta reais).** E o valor geral dos itens R$ 26.866,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:CA271990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº038/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 038/2019, que tem como objeto**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a unidade de referência especializada dr. Carlos Alberto Nery, através da emenda parlamentar nº71150014, para atender a secretaria executiva municipal de saúde-SEMSA.** E foi declarado como vencedora as empresas **OCIDENTAL DISTRIBUDORA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **07.152.178/0001-05**, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.953,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e três reais); VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **26.879.526/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 3.210,00(três mil, duzentos e dez mil); W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **20.121.311/0001-16, e o valor total dos itens foi de R$ 7.990,00(sete mil, novecentos e noventa reais); MEDPLUS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **11.401.085/0001-36, e o valor total dos itens foi de R$ 663,00(seiscentos e sessenta e três reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número **31.499.939/0001-76, e o valor total dos itens foi de R$ 2.050,00(dois mil e cinquenta reais).** E o valor geral dos itens R$ 26.866,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:0ED3E52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº047/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 047/2019, que tem como objeto**: Aquisição de materiais gráficos para atender as escolas públicas da rede municipal de ensino e a secretaria executiva municipal de educação - SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas O M DOS SANTOS - GRAFICA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 17.247.850/0001-91, **e o valor total dos itens foi de R$ 158.530,50 (cento e cinquenta**

e oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos); E. P. DOS SANTOS GRAFICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 30.321.637/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 132.693,50 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);** e o valor geral dos itens foi R$ 291.224,00(duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2262B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº049/2019 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 049/2019, que tem como objeto**: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender as escolas públicas da rede municipal de ensino e a secretaria executiva municipal de educação - SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas F. DA S. CIRQUEIRA COMERCIAL - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 146.540,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais);** E. XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 136.095,00 (cento e trinta e seis mil e noventa e cinco reais);** e o valor geral dos itens foi R$ 282.635,00(duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A77BEC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP Nº041/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 041/2019, que tem como objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão e veículos leves para atendimento das escolas públicas e da secretaria executiva municipal de educação-SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas J. DARQUE DE SOUSA - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 12.990.526/0001-45 **e o valor total dos itens foi de R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais);** M. S. J. DA SILVA TRANSPORTES – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 13.577.220/0001-24 **e o valor total dos itens foi de R$ 83.880,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)** e o valor geral dos itens foi de R$ 230.760,00(duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7E5D38A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-03-INEX

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-03-INEX

DO OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Francisco do Pará/PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF SOB O Nº 23.741.164/0001-00

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI CNPJ Nº 33.159.903/0001-79

DO VALOR
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício 2019
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 2.052 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.052 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinário

São Francisco do Pará/PA, 16 de abril de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:DEFED2AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 017/2019PMT-PP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FESTIVAL JUNINO ARRAIARÃO 2019. Data da Abertura: 10/06/2019 Horário: 09:00hrs.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. e-mails licitacao@trairao.pa.gov.br.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A85D81C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT

A Prefeitura do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-PMT, Menor Preço Por Itens. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí – PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal. Data de Abertura: 07/06/2019 às 09h00min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pá, 27 de maio de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:AFE26EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2018-PMT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº: 017.2018.20.004. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. LOCATÁRIO: Marilza de Melo Gonçalves. OBJETO: Locação de um imóvel localizado na rua Dom Cornélio Vermans, nº 357, bairro Santa Isabel do município de Tucuruí-PA, onde funcionará a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Habitação. VALOR TOTAL: R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) VIGÊNCIA: Início 17/01/2019 até 30.06.2019. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:17B90117

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-PMT.
O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/05/2019 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019-PMT, "Menor preço", conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte para destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Tucuruí-PA. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e a empresa **PORTAL DA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.015.068/0001-59, valor global: R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

Tucuruí, 27 de maio 2019

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1F177385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/05/2019 o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019-PMT, "Menor preço", conforme descrições, quantidades e preços estimados no termo de referência e demais anexos integrantes ao edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do entulho e conservação e manutenção das vias urbanas do município de Tucuruí-PA Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ** e a empresa **PORTAL DA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.015.068/0001-59, valor global: R$ 6.010.000,00 (seis milhões e dez mil reais).

Tucuruí, 27 de maio 2019

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:96E425D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELIVON PEREIRA E SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio de Janeiro, lote 13, 14 e 15, da quadra 01, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 1.278,30m²(hum mil, duzentos e setenta e oito metros e trinta decímetros quadrados), com perímetro 145,00m (cento e quarenta e cinco metros). Limita-se com frente para a Rua Rio de Janeiro, medindo 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros)**, 42**,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros) de fundo com o lotes 02 e 12, de quem de direito, medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros) com a lateral direita, com a Rua Londrina, de **quem de direito,** medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 01, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de maio de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B6606A59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LAYSSE NERES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Rui Barbosa, lote 20, da quadra D, Setor Selectas, envolvendo uma área de 299,31m²(duzentos e noventa e nove metros e trinta e um decímetros quadrados), com perímetro 80,33m (oitenta metros e trinta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rui Barbosa, medindo 10,00m (dez metros)**, 10,00**m (dez metros) de fundo com o lotes 10, de quem de direito, medindo 30,01m (trinta metros e um centímetro) com a lateral direita, com o lote 19, de **quem de direito,** medindo 30,02 (trinta metros e dois centímetros), na lateral esquerda com o lote 21, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de maio de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:97887DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190105

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190105. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS & PANTOJA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens 21, 24, 65, 73, 74, 82, 85 e 93 do instrumento contratual, ante a comprovação da oscilação dos preços dos medicamentos, demonstrado através de documentos anexos a este termo. Os novos valores serão praticados de acordo com a planilha abaixo:

PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**VALOR UNIT. CONTRATADO**	**VALOR UNIT. ATUALIZADO**
21	**AMOXICILINA**, concentração 50mg/ml, apresentação pó para suspensão oral, com 150 ml. Marca: **GENÉRICO** Fabricante: **PRATTI**	FRASCO	R$ 4,85	**R$ 9,46**
24	**ÁGUA DESTILADA**, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica. Ampola com 10 ml. Marca: **GENÉRICO** Fabricante: **FARMACE**	AMPOLA	R$ 0,14	**R$ 0,28**
65	**METILDOPA**, Dosagem 500 mg Marca: **TENSIOVAL** Fabricante: **SANVAL**	COMPRIMIDO	R$ 0,45	**R$ 0,73**
73	**LEVODOPA,** Composição associado à Carbidopa, Dosagem 250 mg + 25 mg. Marca: **CARBIDOL** Fabricante: **TEUTO**	COMPRIMIDO	R$ 0,55	**R$ 1,41**
74	**ERITROMICINA**, Apresentação Estolato, Concentração 50 mg/ml. Uso suspensão Oral. Frasco com 60 ml Marca: **RUBROMICIN** Fabricante: **PRATTI**	FRASCO	R$ 4,75	**R$ 7,16**
82	**VITAMINAS DO COMPLEXO B**, composição básica Vitaminas B1 B2 B3 B5 B6. Gotas, embalagem c/ 20 ml Marca: **PROTOWIN** Fabricante: **NATULAB**	FRASCO	R$ 5,75	**R$ 9,86**
85	**GELATINA FLUÍDA MODIFICADA** (Succinilgelatina), concentração 3,5%, tipo medicamento solução injetável, com 500 ml. Marca: **POLISOCEL** Fabricante: **HALEXISTAR**	FRASCO	R$ 16,50	**R$ 29,89**
93	**ESCITALOPRAM OXALATO**, dosagem 20 mg Marca: **GENÉRICO** Fabricante: **EUROFARMA**	COMPRIMIDO	R$ 0,78	**R$ 1,53**

Fica alterada a ***Clausula Primeira:*** O presente contrato ***omissis[...].***

Barcarena (PA), 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0316922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20190105

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20190105. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DIAS & PANTOJA LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNECIMENTO	DOT.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITADA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
21	**AMOXICILINA**	FRASCO 150,00 ML	**2.098**	22.500	**5.625**	R$ 9,46	**R$ 53.212,50**
Marca:GENÉRICO							
FABRICANTE:PRATTI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AMOXILINA, CONCENTRAÇÃO 500mg/ml, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM 150ml							
24	**ÁGUA DESTILADA**	AMPOLA 10,00 ML	**2.094**	90.000	**22.500**	R$ 0,28	**R$ 6.300,00**
24	**ÁGUA DESTILADA**	AMPOLA 10,00 ML	**2.095**	72.000	**18.000**	R$ 0,28	**R$ 5.040,00**
24	**ÁGUA DESTILADA**	AMPOLA 10,00 ML	**2.114**	54.000	**13.500**	R$ 0,28	**R$ 3.780,00**
24	**ÁGUA DESTILADA**	AMPOLA 10,00 ML	**2.098**	46.500	**11.625**	R$ 0,28	**R$ 3.255,00**
Marca:GENÉRICO							
FABRICANTE:FARMACE							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. AMPOLA COM 10ml							
35	**HIPOCLORITO DE SÓDIO**	MILILITRO	**2.098**	225.000	**56.250**	R$ 2,11	**R$ 118.687,50**
Marca:HIPOCLORITO							
FABRICANTE:PARQUIMICA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorito de Sódio, aspecto físico solução aquosa, concentração até 2,5% de cloro ativo, com 50 ml							
65	**METILDOPA**	COMPRIMIDO	**2.107**	87.750	**21.937**	R$ 0,73	**R$ 16.014,01**
65	**METILDOPA**	COMPRIMIDO	**2.112**	29.250	**7.312**	R$ 0,73	**R$ 5.337,76**
65	**METILDOPA**	COMPRIMIDO	**2.113**	29.250	**7.312**	R$ 0,73	**R$ 5.337,76**
Marca:TENSIOVAL							
FABRICANTE:SANVAL							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metildopa, Dosagem 500 mg							
73	**LEVODOPA**	COMPRIMIDO	**2.098**	45.000	**11.250**	R$ 1,41	**R$ 15.862,50**
Marca:CARBIDOL							
FABRICANTE:TEUTO							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levodopa, Composição associado à Carbidopa, Dosagem 250 mg + 25 mg.							
74	**ERITROMICINA**	FRASCO 60,00 ML	**2.098**	9.000	**2.250**	R$ 7,16	**R$ 16.110,00**
Marca:RUBROMICIN							
FABRICANTE:PRATTI							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eritromicina, Apresentação Estolato, Concentração 50 mg/ml. Uso suspensão Oral. Frasco com 60 ml							
82	**VITAMINAS DO COMPLEXO B**	FRASCO 20,00 ML	**2.107**	5.400	**1.350**	R$ 9,86	**R$ 13.311,00**
82	**VITAMINAS DO COMPLEXO B**	FRASCO 20,00 ML	**2.112**	1.800	**450**	R$ 9,86	**R$ 4.437,00**
82	**VITAMINAS DO COMPLEXO B**	FRASCO 20,00 ML	**2.113**	1.800	**450**	R$ 9,86	**R$ 4.437,00**
Marca:PROTOWIN							
FABRICANTE:NATULAB							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vitaminas do Complexo B, composição básica Vitaminas B1 B2 B3 B5 B6. Gotas, embalagem c/ 20 ml							
85	**GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA)**	FRASCO 500,00 ML	**2.094**	1.800	**450**	R$ 29,89	**R$ 13.450,50**
85	**GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA)**	FRASCO 500,00 ML	**2.095**	1.800	**450**	R$ 29,89	**R$ 13.450,50**
85	**GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA)**	FRASCO 500,00 ML	**2.114**	1.800	**450**	R$ 29,89	**R$ 13.450,50**
Marca:POLISOCEL							
FABRICANTE:HALEXISTAR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelatina Fluída modificada (Succinilgelatina), concentração 3,5%, tipo medicamento solução injetável, com 500 ml.							
93	**ESCITALOPRAM OXALATO**	COMPRIMIDO	**2.116**	9.000	**2.250**	R$ 1,53	**R$ 3.442,50**
Marca:GENÉRICO							
FABRICANTE:EUROFARMA							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escitalopram Oxalato, dosagem 20 mg							
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO					**R$ 314.916,03** (Trezentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e três centavos).		

Fica alterada a ***Clausula Primeira:*** O presente contrato ***omissis[...].***
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302 0061 2.094 Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 - Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.095 -Manutenção do Hospital Mun. Drº Afonso Neves
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 – Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0057 2.098 - Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica de Acordo com o Rename;
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 – Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0064 2.107 Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 - Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0059 2.112 | SUS - Manutenção do Hospital Municipal Drº Afonso Neves
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 - Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0059 2.113 SUS - Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 - Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.114- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 – Medicamentos

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0061 2.116- Implementação, expansão e manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.48 – Medicamentos.

Barcarena (PA), 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17722766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-028/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 27/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-028/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTI (PERECIVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, com sede à Tv. Zacarias Pinto , nº 106, CEP: 68.445-000, Bairro: Novo, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA EXCLUSIVA							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Sub-Elemento**	**Quantidade**	**PREÇO UNIT. R$**	**PREÇO TOTAL R$**
1	**311280** -AÇÚCAR, TIPO TRITURADO,COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR,APLICAÇÃO ADOÇANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	POLAR	3.3.90.30.07	510	**R$ 2,04**	**R$ 1.040,40**
2	**295332** - AÇÚCAR, TIPO REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, EMBALAGEM COM1 KG.	KG	UNIÃO	3.3.90.30.07	510	**R$ 2,08**	**R$ 1.060,80**
3	**224408** - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, especie manteiga, com 70% de maturação, sem danificação fisicas, casca integra. peso por unidade de aproximadamento 1 kg.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 6,99**	**R$ 699,00**
4	**274411** - FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, APLICAÇÃO ALIMENTAR, características adicionaismaduro, com 70% de maturação, sem danificação fisicas, casca integra. peso por unidade de aproximadamento 1 kg.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 7,99**	**R$ 799,00**
5	**228718** - LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA, ESPÉCIE JAPONEZA, tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações fisicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 5,99**	**R$ 599,00**
6	**278945** - LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE VERDE, tipo verde, sadias, frescas, sem danificações fisicas, casca integra, inseta de susbatancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, residuos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 5,49**	**R$ 549,00**
7	**400920** - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS,ADICIONAIS,AÇÚCAR,CACAU,CÁLCIO,FERRO,VITAMINAS,MALTE,S/GLÚTEN - rico em vitamina e fonte de cálcio e ferro, embalagem plastica pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no minimo de 3 meses.	UND.	CHOCOLATO	3.3.90.30.07	100	**R$ 7,99**	**R$ 799,00**
8	**226224** - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA, aparecia fresca e sã, colhida ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza fisica ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agricolas.	UND.	HORTA PINHEIRO	3.3.90.30.07	100	**R$ 5,49**	**R$ 549,00**
9	**224434** - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, aparecia fresca e sã, colhida ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza fisica ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agricolas.	KG	DONA ANA	3.3.90.30.07	50	**R$ 16,99**	**R$ 849,50**
10	**224430** - FRUTA IN NATURA, TIPO AMEIXA, ESPÉCIE IMPORTADO, primeira qualidade, embalada em saco plastico transparente, atoxico embalemgem com 1kg	KG	CEASA	3.3.90.30.07	100	**R$ 11,49**	**R$ 1.149,00**
11	**217003** - AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem	SACO	MUCILON	3.3.90.30.07	100	**R$ 9,89**	**R$ 989,00**

	deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega						
12	**447765** - FRIOS, VARIEDADE APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)- fatiado de carne de boi. Embalagem 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	SADIA	3.3.90.30.07	400	**R$ 10,99**	**R$ 4.396,00**
13	**217008** - ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12MESES -Branco, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes de e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Embalagem de 1kg	KG	FAZENDA	3.3.90.30.07	510	**R$ 2,09**	**R$ 1.065,90**
14	**217013** - AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU - EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacotes plásticos ou de papel de 200 kg. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	KG	QUAKER	3.3.90.30.07	500	**R$ 2,79**	**R$ 1.395,00**
15	**150987** - AZEITE DE DENDÊ (200 ML), Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez de até 0,5%, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade; garrafa com 200ml;	Garrafa	MARIZA	3.3.90.30.07	100	**R$ 5,99**	**R$ 599,00**
16	17361 - AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,8%, EMBALAGEM COM 500ML. Produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	BORGES	3.3.90.30.07	20	**R$ 15,99**	**R$ 319,80**
17	**218019** - AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TEMPERO, 200g.	VIDRO	ZAELI	3.3.90.30.07	100	**R$ 6,49**	**R$ 649,00**
18	**224404** - FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA, Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 8,46**	**R$ 846,00**
19	**274855** - VERDURA IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	CEASA	3.3.90.30.07	100	**R$ 3,69**	**R$ 369,00**
20	**233255** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA, Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade,insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 3,09**	**R$ 309,00**
21	**232236** - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, pacotes com 400g, com cor caracteristica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	PCT.	TRIGOLINO	3.3.90.30.07	1000	**R$ 5,49**	**R$ 5.490,00**
22	**235092** - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, PACOTES COM 400G, com cor caracteristica, não quebradas ou despedaçadas, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega da mercadoria.	PCT.	TRIGOLINO	3.3.90.30.07	2000	**R$ 2,60**	**R$ 5.200,00**
23	**150631** - Biscoito tipo wafer recheado, recheio sabor morango, pacote com 120g, Biscoito recheado, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	PCT.	TRIGOLINO	3.3.90.30.07	1000	**R$ 2,18**	**R$ 2.180,00**
25	**447431** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, sem osso, limpa, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	300	**R$ 19,99**	**R$ 5.997,00**
26	**447498** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	400	**R$ 14,99**	**R$ 5.996,00**
27	**447458** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	400	**R$ 18,99**	**R$ 7.596,00**
28	**449723** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS,ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	500	**R$ 16,89**	**R$ 8.445,00**
29	**335418** - CARNE BOVINA, MOÍDA (PATINHO), CONGELADA -Opções de corte: patinho- Carne bovina, peça congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (e eliminação dos excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses). A carne bovina deverá se apresentar livres de parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto devere seguir norma conforme 9.3 deste termo de referencia.	KILO	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	400	**R$ 20,99**	**R$ 8.396,00**
30	**447468** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE FRALDINHA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	500	**R$ 17,89**	**R$ 8.945,00**
31	**447401** - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ALCATRA, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), de primeira qualidade, fatiada, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	FRIG. INDEPENDENCIA	3.3.90.30.07	400	**R$ 22,99**	**R$ 9.196,00**
32	**233870** - CEBOLA IN NATURA, USO USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 6,49**	**R$ 649,00**
33	**226230** - VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLINHA, ESPÉCIE COMUM, Sem danificações físicas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 7,99**	**R$ 799,00**
34	**226263** - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 6,99**	**R$ 699,00**
35	**447732** - CARNE SALGADA, TIPO CORTE MÚSCULO DIANTEIRO- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A), Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.	KG	IDEAL	3.3.90.30.07	100	**R$ 24,99**	**R$ 2.499,00**
36	**227043** - CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO SALSA E CEBOLINHA, VARIEDADES SALSA COMUM, VARIEDADES CEBOLINHA TODO ANO, PRAZO VALIDADE 01 APÓS COLHEITA DIA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 2,19**	**R$ 219,00**
37	**275020** - LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, ESPÉCIE VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMUM, Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	50	**R$ 7,99**	**R$ 399,50**
38	**226326** - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ,TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, embalem com 100g.	PCT.	DONA ANA	3.3.90.30.07	100	**R$ 0,99**	**R$ 99,00**
39	**256113** - VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	KG.	CEDAB	3.3.90.30.07	50	**R$ 8,99**	**R$ 449,50**
40	**114529** - ERVILHA EM CONSERVA, NOME ERVILHA EM CONSERVA, COM 200G.	VIDRO	QUERO	3.3.90.30.07	100	**R$ 2,99**	**R$ 299,00**
41	**346922** - EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, PACOTE COM 340G.	UND.	ARISCO	3.3.90.30.07	120	**R$ 1,49**	**R$ 178,80**
42	**321827** - FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, sacos plásticos de 1kg. embalagem, data de fabricação vigente e validade mínima do produto 6 meses	SACO	REGIONAL	3.3.90.30.07	300	**R$ 4,39**	**R$ 1.317,00**
43	**337777** - FEIJÃO, TIPO 2, TIPO CLASSE DA COLÔNIA, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg .	PCT.	MESTRE CUCA	3.3.90.30.07	100	**R$ 2,99**	**R$ 299,00**
44	**217213** - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO GRUPO ANÃO, TIPO CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180	PCT.	MESTRE CUCA	3.3.90.30.07	120	**R$ 6,99**	**R$ 838,80**

	(EMPACOTADO) DIAS, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem de 1kg deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.						
45	**371137** - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE RAJADO, novo, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos. com teor de umidade máxima de 15%. isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. acondicionado em saco plástico atóxico, peso de 1kg	PCT.	MESTRE CUCA	3.3.90.30.07	240	**R$ 4,69**	**R$ 1.125,60**
46	**301845** - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE VERDE, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	KG.	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 6,99**	**R$ 699,00**
47	**447596** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO CAIPIRA, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO LIMPO, Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG.	AMAZONIA	3.3.90.30.07	1000	**R$ 4,49**	**R$ 4.490,00**
48	**447596** - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO, Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	KG	AMAZONIA	3.3.90.30.07	500	**R$ 9,99**	**R$ 4.995,00**
49	**227818** - FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE SUCO, Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	200	**R$ 2,99**	**R$ 598,00**
50	**68683** - LEITE CONDENSADO, NOME LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). de consistência cremosa e textura homogênea. validade mínima de 10 meses a contar da entrega e acondicionado em cx de 395g	CAIXA	ITAMBE	3.3.90.30.07	405	**R$ 4,89**	**R$ 1.980,45**
51	**7765** - LEITE CÔCO, NOME LEITE DE COCO, NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE CÔCO. procedente de frutos sãos e maduros. isento de sujidades, parasitas e larvas. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500ml.	VIDRO	SOCOCO	3.3.90.30.07	480	**R$ 7,93**	**R$ 3.806,40**
52	**446019** - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO, Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade.	PCT.	CCGL	3.3.90.30.07	2000	**R$ 3,88**	**R$ 7.760,00**
53	**224418** - FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 5,99**	**R$ 599,00**
54	**449183** - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, TAMANHO FINA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, SABOR TEMPERADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), Feita a partir de carne suína, carne bovina, toucinho, sal, umidade. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico, sem alterações	KG	AMERICANO	3.3.90.30.07	300	**R$ 6,49**	**R$ 1.947,00**
55	**274417** - FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	200	**R$ 4,49**	**R$ 898,00**
56	**217243** - MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PARAFUSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G	PCT.	SABORELLE	3.3.90.30.07	500	**R$ 5,99**	**R$ 2.995,00**
58	**274432** - FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE COMUM, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	CEASA	3.3.90.30.07	100	**R$ 8,49**	**R$ 849,00**
59	**227410** - MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, em pote plastico de 250g.	POTE	MARGARETH	3.3.90.30.07	288	**R$ 1,59**	**R$ 457,92**
60	**226270** - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, ESPÉCIE COMUM, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	CEASA	3.3.90.30.07	100	**R$ 8,59**	**R$ 859,00**
61	**258268** - FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	200	**R$ 7,99**	**R$ 1.598,00**
62	**224390** - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE COMUM, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	200	**R$ 9,89**	**R$ 1.978,00**
63	**279262** - MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA), , milho branco para mingau, pacote em plastico de 500g, de 1ª qualidade, sem sujididades.	PCT	DONA ANA	3.3.90.30.07	1000	**R$ 2,59**	**R$ 2.590,00**
64	**218011** - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G, óleo de soja refinado 900ml. preparado à partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas e detritos animais e vegetais. validade mínima de 12 meses. embalagem lata de folha de flandres com veniz sanitário ou frasco plástico atóxico. contendo volume líquido de 900ml.	UND	SOYA	3.3.90.30.07	240	**R$ 3,29**	**R$ 789,60**
65	**446618** - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. acondicionado em embalagem apropriada, em cuba de 30 unidades	CUBA	GAASA	3.3.90.30.07	240	**R$ 15,00**	**R$ 3.600,00**
66	**373173** - VERDURA IN NATURA, TIPO PEPINO, fresco e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 7,99**	**R$ 799,00**
67	**224421** - FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE WILLIAM, fresca e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	200	**R$ 9,39**	**R$ 1.878,00**
68	**228762** - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE, fresco e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	100	**R$ 7,99**	**R$ 799,00**
69	**150988** - PIMENTINHA DE CHEIRO (PIMENTINHA VERDE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ISENTO DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS, ISENTOS DE BOLORES, LIMPOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, fresca e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	100	**R$ 10,60**	**R$ 1.060,00**
70	**109703** - POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 1KG. Atendimendo conforme especificado no clausala 9.4 deste termo de referencia.	KG	SÃO PEDRO	3.3.90.30.07	200	**R$ 9,89**	**R$ 1.978,00**
71	**109690** - POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 1KG. Atendimendo conforme especificado no clausala 9.4 deste termo de referencia.	KG	SÃO PEDRO	3.3.90.30.07	200	**R$ 9,89**	**R$ 1.978,00**
72	**187275** - POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 1KG. Atendimendo conforme especificado no clausala 9.4 deste termo de referencia.	KG	SÃO PEDRO	3.3.90.30.07	200	**R$ 9,89**	**R$ 1.978,00**
73	**447766** - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PARMA, TIPO PREPARAÇÃO CURADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido	KG	SADIA	3.3.90.30.07	300	**R$ 17,99**	**R$ 5.397,00**
74	**419190** - 'QUEIJO', TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE/ EMBALADO A VÁCUO/SACO PLÁSTICO/Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto	KG	SADIA	3.3.90.30.07	300	**R$ 22,99**	**R$ 6.897,00**
75	**446640** - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PRATO, APRESENTAÇÃO PEÇA, TEOR GORDURA BAIXOTEOR DE GORDURA, Queijo prato fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido.	KG	SADIA	3.3.90.30.07	300	**R$ 26,99**	**R$ 8.097,00**
76	**231825** - VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, fresco e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	CEDAB	3.3.90.30.07	30	**R$ 8,49**	**R$ 254,70**
77	**216911** - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH	KG	NOTA 10	3.3.90.30.07	240	**R$ 0,99**	**R$ 237,60**
78	**327769** - 'PEIXE EM CONSERVA', TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEOCOMESTÍVEL, EMBALAGEM APROPRIADA DE 125G. PRAZO VALIDADE 36 MESES	UND	ROBINSON CRUSOE	3.3.90.30.07	300	**R$ 2,39**	**R$ 717,00**

79	**263383** - LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES SELETA, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem:longavida,deveestarintacta,resistente,vedadahermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	QUERO	3.3.90.30.07	200	**R$ 1,49**	**R$ 298,00**
80	**279610** - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, Garrafa de 500ml, Ingredientes: Água, polpa de concentrada de acerola (35% de polpa), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre	UND	JANDAIA	3.3.90.30.07	200	**R$ 4,28**	**R$ 856,00**
81	**252018** - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, Garrafa de 500ml, Ingredientes: Água, polpa de concentrada de caju (35% de polpa), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre sem adição de açucar. não contém glúten	GARRAFA	JANDAIA	3.3.90.30.07	200	**R$ 2,35**	**R$ 470,00**
82	**231462** - FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN, fresca e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	30	**R$ 3,59**	**R$ 107,70**
83	**233873** - TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, POTE PLÁSTICO DE 1kG, RESISTENTE E LACRADO.	UND	MARIZA	3.3.90.30.07	30	**R$ 7,99**	**R$ 239,70**
84	**97101** - TOMATE IN - NATURA, NOME TOMATE IN - NATURA, - fresco e de primeira qualidade, in natura,apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	OTHIL	3.3.90.30.07	30	**R$ 8,99**	**R$ 269,70**
86	**217093** - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, , produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml.	FRASCO	MINHOTO	3.3.90.30.07	200	**R$ 1,69**	**R$ 338,00**
87	**256065** - SUCO, APRESENTAÇÃO XAROPE, SABOR GUARANÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, Xarope artificial, sabor guaraná, (1 litro de xarope para cinco litros de água, num total de 6 litros, sem gás, açucarado, com propriedades da fruta-berx 61 a 62)	LITRO	GLOBO	3.3.90.30.07	100	**R$ 10,90**	**R$ 1.090,00**
88	**447666** - CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A),	KG	SADIA	3.3.90.30.07	50	**R$ 13,99**	**R$ 699,50**
89	**217366** - CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE DE 500G	PCT	MARATÁ	3.3.90.30.07	1000	**R$ 6,95**	**R$ 6.950,00**
90	**239257** - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGU A, PESO 100 G	KG	PARAENSE	3.3.90.30.07	1000	**R$ 9,99**	**R$ 9.990,00**
TOTAL COTA EXCLUSIVA						**R$ 193.211,87**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09D6B219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores,
O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:
Imóveis localizados na Vila Cruzeiro do Sul:

PROPREIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
ALEX SOARES LIMA	004.969.761-76	QUADRA: 27-C LOTE: 19
DEUZINO FILHO VIEIRA DOS SANTOS	604.236.252-68	QUADRA: 55-C LOTE: 12
MARIA VILMA PINHEIRO DE SOUZA	019.512.322-09	QUADRA: 65-C LOTE: 21-A
MARLY FARIAS CIPRIANOALVES	526.980.252-04	QUADRA: 51-CLOTE: 18
DEUZIMAR SOARES MARTINS	806.056.132-49	QUADRA:18-CLOTE: 17
LUCAS AGUIAR MARINHO	027.943.292-51	QUADRA: 05 CLOTE: 02
MARIA PAIXÃO ARAÚJO DA LUZ	706.623.122-87	QUADRA: 46-CLOTE: 06
MARIA TEREZINHA MARTA DE JESUS	234.824.862-04	QUADRA: 43CLOTE: 01
MARINALVA PEREIRA DE ALMEIDA	709.282.902-04	QUADRA: 42LOTE: 08A
ODETE GOMES DOS REIS	395.785.692-20	QUADRA: 51CLOTE: 11
IVONETH LOPES BRANDÃO FRANCO	628.663.112-12	QUADRA: 26CLOTE: 13
EDVALDO SMITHE NASCIMENTO	941.770.582-20	QUADRA: 45CLOTE: 10
RAIMUNDA DA SILVA MORAIS	177.958.002-97	QUADRA: 63CLOTE: 35
RAIMUNDO VITURINO DE SOUSA	187.180.941-04	QUADRA: 56CLOTE: 17
ROSILENE SANTOS DA SILVA	569.764.962-20	QUADRA: 12CLOTE: 12
IRACI DE SOUZA SANTOS	454.697.091-91	QUADRA: 56CLOTE: 15
GILVAN RODRIGUES NUNES	695.478.581-49	QUADRA: 24-CLOTE: 28
LINDALVA PEREIRA DA SILVA	685.986.702-78	QUADRA: 19-CLOTE: 23
TEREZINHA SABINA DE FREITAS	872.101.421-34	QUADRA: 23-CLOTE: 03
ELIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	742.910.762-15	QUADRA: 65-CLOTE: 07
VALDIR PRUSSAKA	318.579.302-15	QUADRA: 13-CLOTE: 03
MARIA SOUZA ALVES	805.040.191-04	QUADRA: 45-CLOTE:09
IRISMAGNO DA SILVA MONTEIRO	996.012.812-15	QUADRA: 67-CLOTE:17
IVANDEILSON BRASIL OLIVEIRA SANTOS	293.230.532-87	QUADRA:23-CLOTE:21
LORIVALDO DE JESUS OLIVEIRA	710.590.832-72	QUADRA:58-CLOTE:15

MORADA DO SOL:

ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	372.453.762-04	QUADRA: 449LOTE: 05
RALF OLIVEIRA SANTOS	790.843.972-15	QUADRA:454LOTE:12
VALDICEIA OLIVEIRA SANTOS	892.580.702-59	QUADRA:455LOTE:04
ALBERTO ROCHA DE SOUSA	729.263.252-15	QUADRA: 444LOTE: 11
TOMAZ ALVES DE SOUZA	288.581.991-91	QUADRA:471LOTE:02
TEREZA GOMES DE BRITO	235.306.002-10	QUADRA: 445LOTE: 08

VILA NOVA:

CECILIA PRUSSAKA	742.659.702-49	QUADRA: 243LOTE:15
IOLETE PEREIRA LIMA DA SILVA	318.618.222-00	QUADRA:248LOTE:05
ACRIMÁ PEREIRA DA LUZ	621.689.832-91	QUADRA:265LOTE:11

NOVO ARAGUAIA:

SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	073.959.904-63	QUADRA: A-04LOTE: 02

SÃO LUIZ I

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR	318.498.302-15	QUADRA:149LOTE: 08

SÃO LUIZ II

AVANI GUEDES ALENCAR	070.080.902.34	QUADRA:228-BLOTE:1-C

CENTRO:

ANDIRCEIA ROCHA SANTOS	645.078.822-49	QUADRA:156LOTE:11

SETOR UNIVERSITÁRIO:

VALDEIR CONCEICÃO COSTA	013.293.772-73	QUADRA:E-02LOTE:04-A
KENNEDY DO AMPARO FERREIRA	880.555.582-72	QUADRA: E-02LOTE:4-B
DIGINHA GARCIA MARGARIDA	772.815.022-87	QUADRA:E-07LOTE:04
DELIANE GONÇALVEZ DOS REIS SILVA	710.421.802-53	QUADRA:B-08LOTE:19
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA COIMBRA	396.504.722-15	QUADRA:C-12LOTE:26

OLARIA NORTE:

MAGNO REZENDE DE CASTRO	843.543.052-91	QUADRA: 546LOTE: 02

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II.
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:242EC590



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	98.434,55	98.728,16	110.258,12	101.357,99	102.839,83	97.263,24	96.280,05	112.238,89	108.044,78	108.723,29	100.882,68	105.167,38	1.240.218,96	0,00
Pessoal Ativo	98.434,55	98.728,16	110.258,12	101.357,99	102.839,83	97.263,24	96.280,05	112.238,89	108.044,78	108.723,29	100.882,68	105.167,38	1.240.218,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.872,60	82.312,21	93.696,17	82.906,11	85.123,15	80.713,44	79.918,44	91.905,21	88.808,90	89.727,81	84.025,81	87.441,15	1.028.451,00	0,00
Obrigações Patronais	16.561,95	16.415,95	16.561,95	18.451,88	17.716,68	16.549,80	16.361,61	20.333,68	19.235,88	18.995,48	16.856,87	17.726,23	211.767,96	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	98.434,55	98.728,16	110.258,12	101.357,99	102.839,83	97.263,24	96.280,05	112.238,89	108.044,78	108.723,29	100.882,68	105.167,38	1.240.218,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													50.646.050,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													50.646.050,60	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.240.218,96	2,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.038.763,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.886.824,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.734.886,73	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ADEVIR SUE DIAS	*JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO*	*EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA*
733.922.002-04	299.748.102-30	011.561.178-95
Presidente	Vice- Presidente	Secretario

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.97], CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:58DB4420

